



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8001/2025 - Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

EVA DO AMARAL COELHO

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

LUÍZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

EZILDA PASTANA MUTRAN

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

RICARDO FERREIRA NUNES

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ALEX PINHEIRO CENTENO

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	9	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	16	
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	18	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ		29
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS		
SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	32	
COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ		
TURMAS RECURSAIS	36	
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	67	
FÓRUM CÍVEL		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM	68	
SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL	148	
FÓRUM DE ANANINDEUA		
SECRETARIA DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	149	
FÓRUM DE MARITUBA		
SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA	151	
EDITAIS		
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS	153	
COMARCA DE ABAETETUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	154	
COMARCA DE MARABÁ		
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ	161	
COMARCA DE SANTARÉM		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	162	
COMARCA DE TUCURUÍ		
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ	169	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	170	
COMARCA DE CASTANHAL		
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL	171	
COMARCA DE PARAUAPEBAS		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	172	
COMARCA DE REDENÇÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	178	
COMARCA DE FARO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE FARO	181	
COMARCA DE CAPANEMA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	183	
COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ		
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	185	
COMARCA DE BUJARU		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BUJARU	186	
COMARCA DE BAIÃO		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO	188	
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE	189	
COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA		
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA	191	
COMARCA DE MOCAJUBA		
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA	193	

COMARCA DE ALMERIM	
SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO DA COMARCA DE ALMEIRIM ----	195
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA -----	197
COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU -----	200
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO -----	202
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -----	203

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 235/2025-GP. Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no expediente TJPA-MEM-2025/01763;

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o magistrado André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca do cargo de Ouvidor Agrário Adjunto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 236/2025-GP. Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no expediente TJPA-MEM-2025/02322;

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o magistrado Horácio de Miranda Lobato Neto da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Pará, a partir do dia 31/01/2025.

PORTARIA Nº 287/2025-GP. Belém, 20 de janeiro de 2025. *Republicada por retificação.

COLOCAR o servidor TULIO VIEIRA CESAR, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 162493, lotado na Central de Mandados da Comarca de Capitão Poço, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Santo Antônio do Tauá, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 304/2025-GP. Belém, 20 de janeiro de 2025. *Republicada por retificação.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do requerimento nº TJPA-MEM-2025/02100,

NOMEAR o Senhor SAMYR VILHENA PALHETA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ São Domingos do Araguaia, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, a contar de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 305/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de continuidade da prestação jurisdicional, atividade típica do Poder Judiciário e fundamento de caráter constitucional (art.93, inciso XII), que traduz a prevalência do interesse público;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente registrado sob o nº TJPA-MEM-2025/03449;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6º, §5º, da Lei Ordinária Estadual nº. 7.588/11,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, programadas para o período de 1 a 30 de março de 2025.

PORTARIA Nº 306/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-ANE-2025/00015,

EXONERAR, a pedido, o bacharel ADRIANO MENDES RODRIGUES, matrícula nº 218278, do Cargo em

Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção, a contar de 21/01/2025.

PORTARIA Nº 307/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/03568,

NOMEAR a bacharela JULIANA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, a contar de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 308/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/03710,

DESIGNAR a servidora MARILIA MOTA DE OLIVEIRA BELINI, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 160687, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por folga da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, ocorrido no dia 17/01/2025.

PORTARIA Nº 309/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/03711,

DESIGNAR a servidora FERNANDA MATOS CARNEVALI GIBSON, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 101524, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por folgas da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, no período de 06/02/2025 e 07/02/2025.

PORTARIA Nº 310/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 295/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Luciano Mendes Scaliza, titular da Comarca de São João do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 3 a 14 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 311/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

Considerando os termos da Portaria 310/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 298/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 10 de fevereiro a 1 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 312/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Andrea Aparecida de Almeida Lopes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias para responder, sem prejuízo de suas

designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 10 de fevereiro a 1 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 313/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

Considerando os termos da Portaria 311/2025-GP,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 299/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Manoel Antônio Silva Macedo, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 3 a 22 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 314/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Aline Cristina Breia Martins,

DESIGNAR a Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, no período de 3 a 22 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 315/2025-GP. Belém, 21 de janeiro de 2025.

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Viviane Lages Pereira para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes de Santarém, no dia 31 de janeiro do ano de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 01/2025-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 02/2024-SGP (**destinado a estudantes de pós-graduação**), **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1.1- As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma dos editais anteriores, destinadas a estudantes de pós-graduação;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 4.2 e 5.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE BELÉM

Curso de Direito Civil

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2ª	25ª	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SIQUEIRA
10ª	26ª	IVANA DA FONSECA SANTOS

12 ^a	54 ^a 10 ^a Candidato autodeclarado negro	AGATA ESTHEFANE DAS CHAGAS GENTIL (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
-----------------	--	---

Curso de Direito Penal

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2 ^a	17 ^a	BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES LEAL
4 ^a	18 ^a	CARLOS ALPHEU MELLO RODRIGUES NETO

Curso de Direito Processual Civil

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
4 ^a	9 ^a	TACIANA FLORENTINO DE LIMA
5 ^a	40 ^a 1 ^a Candidato com deficiência	ESTER SILVA SALES (vaga destinada a candidato com deficiência)
6 ^a	48 ^a 6 ^a Candidato autodeclarado negro	VANDERSON CORREA TOLOZA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de Direito Tributário

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 ^a	9 ^a	GABRIEL DE SOUZA ROSAS
2 ^a	10 ^a	CAIO MARCELO VIANA MELO
4 ^a	11 ^a	CAMILA DE PÁDUA MAQUIM

3 - Procedimentos**3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:**

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 8.6 do Edital 02/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do

candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 5.5.1 do Edital 02/2024-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 21 de Janeiro de 2025.

Camila Amado Soares

Secretária de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 014/2025-CGJ**

O DESEMBARGADOR **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**, CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho ID 5397876 desta Corregedoria de Justiça, proferido no pedido de prorrogação de prazo PP nº 0000205-65.2025.2.00.0814-PJE.Cor

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a Comissão Disciplinar constituída para processar a Sindicância Administrativa nº 0003895-39.2024.2.00.0814-PjeCor, instaurada pela Portaria nº 155/2024-CGJ, publicada no DJE em 23/09/2024, prorrogada pela Portaria nº 203/2024-CGJ, publicada no DJE em 07/11/2024, com a finalidade de restabelecer a competência para dar continuidade aos trabalhos, até a finalização da apuração e apresentação do relatório conclusivo, a contar de 07/12/2024.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21.01.2025.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor - Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0000797-46.2024.2.00.0814

REQUERENTE: VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA - PI

REQUERIDO: CASTANHAL - CARTORIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO JOÃO DA PONTA – TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL – CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL – EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA – MEDIDAS DEVIDAMENTE ADOTADAS – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS – AUSÊNCIA DE PROVIDÊNCIAS PENDENTES.

DECISÃO: (...) Analisando detidamente as manifestações constantes nos autos, bem como os documentos acostados, verifica-se que o Cartório Único de São João da Ponta tomou todas as medidas necessárias para cumprir a determinação judicial. Em cumprimento à ordem exarada, foi expedida e encaminhada certidão negativa, informando a inexistência do registro solicitado, conforme devidamente comprovado pelo envio via Malote Digital (documento id nº 5321655, páginas 6 e 7). Destaco que a certidão negativa expedida pelo referido cartório atende à determinação judicial, evidenciando que foi esgotada a possibilidade de cumprimento da diligência requerida no âmbito deste procedimento. Dessa forma, não há, no momento, qualquer outra medida a ser adotada por este Juízo em relação ao Cartório Único de São João da Ponta. Diante do exposto, considerando que todas as medidas foram adotadas para o fiel cumprimento da ordem judicial, determino o arquivamento dos presentes autos. À Secretaria, para os

devidos fins. Utilize-se cópia do presente como ofício. Dê-se ciência às partes. Dispensa-se a conclusão em mero ato de ciência. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0005745-48.2024.2.00.0000

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA - advogado

RECLAMADO: JOSE RONALDO PEREIRA SALES, , JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU/PA

REMETENTE: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECISÃO (...).

Diante do exposto, considerando as informações apresentadas e entendendo não haver motivos concretos que deem ensejo a qualquer intervenção por parte deste Órgão Correcional, DETERMINO o arquivamento dos presentes autos, por falta de objeto, nos termos do disposto no art. 9º, § 2º, da Resolução 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se Ciência às partes e ao CNJ.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º0002537.39.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA – CNS 65979

REQUERIDO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE TABELIONATO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA – CNS 66704

EMENTA: ATA DE TRANSMISSÃO DO ACERVO DOCUMENTAL – OBSERVÂNCIA DAS NORMATIVAS PREVISTAS NO TÍTULO III, CAPÍTULO VII, SEÇÃO I, DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARÁ – ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Cartório do 1º Ofício de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, foi extinto pela Lei Estadual nº 10.538/2024, e o acervo do Registro de Imóveis, objeto deste comunicado, foi transferido para o Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme normatizado na lei supramencionada. A Ata de transição encaminhada observou as normativas previstas no Título III, Capítulo VII, Seção I, do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará. O MM Juiz Corregedor Permanente consignou em ata o compromisso da transmitente e do recebedor do acervo documental objeto deste procedimento, quanto as responsabilidades relativas ao acervo e ao cumprimento de normativas legais e provimentais em vigência. Com relação aos bens móveis e equipamentos transferidos ao Cartório do 1º Ofício de Capanema, consigna-se que está Corregedoria proferiu manifestação no PJECOR 00976.14.2023.2.00.0814, tendo conferido a mesma caráter normativo, no sentido de que os bens permanentes adquiridos com recursos oriundos dos emolumentos pagos e recolhidos pelas serventias vagas deveriam ser devidamente tombados. Assim sendo, considerando que a serventia vaga foi extinta, os bens tombados devem ser recolhidos ao acervo patrimonial deste Tribunal. Assim sendo, diante da regularidade formal do Ata de Transmissão objeto deste procedimento, atesto ciência e determino o arquivamento dos presentes autos. À Divisão Extrajudicial para as devidas anotações de praxe. Dê-se ciência à SEPLAN, para em especial, se for o caso, adotar as providências determinadas no Inciso II, do artigo 10, da Portaria nº 2398/2024/GP. Dê-se ciência à Secretaria de Administração para adoção das providências quanto ao recolhimento dos móveis e equipamentos, inclusive que já foram objeto de decisão no PJECOR 0002548.68.2024.2.00.0814. À Divisão Extrajudicial para as providências cabíveis. Utilize-se cópia do presente como ofício. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0003354-06.2024.2.00.0814

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR

RECLAMANTE: SUELY LOBATO SARMENTO

RECLAMADA: ELMA CARINA DA COSTA CAMARGO, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, LOTADA NA CENTRAL DE MANDADOS DE CASTANHAL - TJPA

ADVOGADOS: MANUEL ALBINO DE AZEVEDO JUNIOR, OAB/PA 23.221 E ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES, OAB/PA 35.962

REF. PROC. 0810966-74.2023.8.14.0015 (AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE C/C TUTELA ANTECIPADA)

DECISÃO (...).

Diante do exposto, considerando não ter se evidenciado nenhuma irregularidade de ordem disciplinar nos atos praticados pela oficiala de justiça **Elma Carina da Costa Camargo**, lotada na central de mandados de Castanhal/PA, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** da presente reclamação disciplinar.

Dê-se ciência às partes.

À secretaria para os devidos fins.

Servirá a cópia do presente como mandado/ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 002451.68.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ALENQUER – CNS 65821

REQUERIDO: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ALENQUER – CNS

EMENTA: ATA DE TRANSMISSÃO DO ACERVO DOCUMENTAL – OBSERVÂNCIA DAS NORMATIVAS PREVISTAS NO TÍTULO III, CAPÍTULO VII, SEÇÃO I, DO CÓDIGO DE NORMAS DOS SERVIÇOS NOTARIAS E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARÁ – ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) O Cartório do 2º Ofício de Alenquer, foi extinto pela Lei Estadual nº 10.538/2024, e o acervo objeto deste comunicado, transferido para o Cartório do Único Ofício de Alenquer, antigo 1º Ofício de Alenquer, nos termos da referida lei. Foi objeto de transferência os acervos dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Camburão e Vila Cuipéua, que se encontravam anexados ao Cartório do 2º Ofício de Alenquer, que também foram extintos pela Estadual nº 10.538/2024. A Ata de transição encaminhada observou as normativas previstas no Título III, Capítulo VII, Seção I, do Código de Normas dos Serviços Notarias e de Registro do Estado do Pará. Consta na Ata de Transmissão do Acervo documental que parte dos livros transferidos, quais sejam, os mais antigos, encontram-se em estado ruim de conservação, razão pela qual recomenda-se que o Oficial recebedor empreenda esforços para proceder com a restauração e digitalização dos referidos livros, apresentando cronograma ao MM Juiz Permanente da Comarca de Alenquer, em observância ao determinado nos Provimentos nº 74/2018 e nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Assim sendo, diante da regularidade formal da Ata de Transmissão objeto deste procedimento, atesto ciência e determino o arquivamento dos presentes autos. Dê-se ciência ao MM Juiz Corregedor Permanente e ao Oficial Titular do Cartório do Único Ofício de Alenquer. Dê-se ciência à SEPLAN, para em especial, se for o caso, adotar as providências determinadas no Inciso II, do artigo 10, da Portaria nº 2398/2024/GP. À Divisão Extrajudicial para os devidos fins. Utilize-se cópia do presente como ofício. Após, archive-se os presentes autos. Belém, data registrada no sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará

PROCESSO N.º 0002882-05.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

ENVOLVIDO: VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE PARAUPEBAS - TJPA

SINDICADO: EM APURAÇÃO - TJPA

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. AUTORIA NÃO IDENTIFICADA. RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SINDICANTE ACOLHIDO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Diante do exposto, e após analisar os elementos carreados aos autos, constatou-se que inexistem indícios mínimos de autoria e de materialidade de infração disciplinar administrativa, razão pela qual acolho a integralidade do relatório da comissão sindicante e **DETERMINO o ARQUIVAMENTO** da presente sindicância administrativa investigativa, com fulcro no disposto no art. 201, I c/c o art. 224 da lei n.º 5.810/94 e **RECOMENDO** ao juízo da vara de fazenda pública e execução fiscal da comarca de Parauapebas e a UPJ de Parauapebas, que, antes de comunicar eventuais situações análogas a este órgão correicional, proceda a conferência dos autos físicos, junto ao setor de Arquivo deste TJPA.

Dê-se ciência às partes.

Servirá a presente decisão como mandado/ofício.

À secretaria para as providências cabíveis.

Belém(PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0003443-63.2023.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DENUNCIADO: COMARCA DE FARO/PA

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DÚVIDAS DIRIMIDAS NO DECORRER DAS APURAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

Diante do exposto, após analisar os elementos carreados aos autos, verifico que inexistem elementos de provas, devidamente demonstrados e narrados, indicando ter qualquer Servidor ou Magistrada incidido na prática de infração disciplinar, de modo que conduzisse à sua responsabilização e, desse modo, com fulcro no disposto no art. 201, I c/c o art. 224 da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará) e arts. 9º, § 3º, e 10 da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça, acima transcritos, acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa Investigativa.

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria desta Corregedoria-Geral de Justiça para a adoção das providências necessárias.

Belém (PA), data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0004762-66.2023.2.00.0814

REQUERENTE: RAIMUNDO FELIX LIMA BITENCURT

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS – OAB/PA 16.147

REQUERIDO: CARTORIO SANTIAGO TEIXEIRA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SEGUNDA VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO. AUSÊNCIA DE ASSENTO NOS LIVROS DA SERVENTIA. SUPRIMENTO JUDICIAL OU REGISTRO TARDIO. POSTERIOR AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: Trata-se de Pedido de Providência formulado por **RAIMUNDO FELIX LIMA BITENCURT**, em face de **CARTORIO SANTIAGO TEIXEIRA**, solicitando intervenção deste Órgão Censor, a fim de que a serventia em questão providenciasse sua certidão de nascimento atualizada. O requerente alega que solicitou a segunda via de sua certidão de nascimento e foi surpreendido com a emissão de uma certidão negativa pela serventia, indicando inexistência do registro. Ressalta que seu registro consta em documentos oficiais, como sua carteira de identidade e um espelho de microfilmagem anexado ao pedido. Afirma necessitar da segunda via para regularizar sua documentação pessoal, especificamente para emissão de uma nova carteira de identidade exigida pela Caixa Econômica Federal no contexto de saque de FGTS. Argumenta que a negativa do cartório viola o direito ao acesso aos registros civis, conforme disposto na Lei 6.015/1973, e solicita a atuação da Corregedoria para determinar a expedição do documento em caráter de urgência. Instado(a) se manifestar, o(a) responsável pelo cartório informa que a solicitação original envolvia a obtenção de uma segunda via da certidão de nascimento do interessado, com base em informações fornecidas sobre o registro no Livro A 73, folha 206V, e termo nº 17.215. Contudo, verificou-se que a referida folha encontra-se parcialmente deteriorada e o registro não foi localizado nos livros indicados. Após buscas realizadas em registros de um período de 10 anos (de 1960 a 1971), constatou-se a inexistência do documento solicitado. Foi gerado o protocolo de atendimento nº 2393, e a parte interessada foi informada sobre a necessidade de requerer suprimento judicial ou registro tardio. O Oficial também informou ao próprio Sr. Raimundo, presencialmente, que seria impossível emitir a segunda via devido à ausência do registro original, orientando-o sobre os procedimentos necessários para regularização. O requerido destacou que, para viabilizar um novo registro, seria necessário fornecer elementos essenciais como local e data de nascimento, bem como os nomes dos pais e avós, como forma de possíveis caminhos para regularização do problema, seja pela restauração com suprimento judicial ou registro tardio, dependendo das evidências disponíveis. O Oficial reafirma que a serventia está à disposição para cumprir eventuais determinações judiciais ou orientações superiores. É o relatório. **Decido**. Compulsando os presentes autos, verifico que consta informação no Id. 4304923 de que o requerente ajuizou ação de restauração de registro de nascimento perante a Vara Distrital de Mosqueiro. Ante o exposto, tendo em vista que o requerente buscou as vias adequadas para concretizar sua pretensão determino o **ARQUIVAMENTO** do presente expediente. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. **Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR** Corregedor-Geral de Justiça

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0800157-36.2024.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO NASSER SEFER OAB: 16420/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JALES RODRIGUES OAB: 23230/PA Participação: RECORRENTE Nome: COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ - CRI-PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO NASSER SEFER OAB: 16420/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JALES RODRIGUES OAB: 23230/PA Participação: RECORRENTE Nome: FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA OAB: 21329/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA CRISTINA LOBATO REGO SILVA OAB: 14043/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: INTERESSADO Nome: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA JUDICIÁRIA**PROCESSO Nº 0800157-36.2024.8.14.0000****RECURSO ADMINISTRATIVO****RECORRENTE: FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA**

ADVOGADO: WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA

ADVOGADA: SILVIA CRISTINA LOBATO REGO SILVA

RECORRENTE: COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ – CRI-PA

ADVOGADO: FELIPE JALES RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO

ADVOGADO: THIAGO NASSER SEFER

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO: FELIPE JALES RODRIGUES

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO

ADVOGADO: THIAGO NASSER SEFER

RECORRIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RELATORA: DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT****DECISÃO**

Vistos.

A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO PARÁ (ANOREG-PA) e o

COLÉGIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARÁ (CRI-PA), pleitearam a retirada do recurso da pauta de julgamento da 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, designada para o dia 22 de janeiro de 2025.

É o relatório do necessario.

Decido.

Em atenção ao postulado do devido processo legal, bem como a necessidade do resguardo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, defiro o requerido pelas recorrentes, no sentido de determinar a retirada do recurso administrativo da pauta de julgamento da 2ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura devendo o feito ser imediatamente encaminhado à Defensoria Pública do Estado do Para para, caso queira, apresentar contrarrazões aos recursos interpostos.

Intime-se e cumpra-se.

Cópia desta decisão servira como mandado/ofício.

Belém – PA, 21 de janeiro de 2025.

Desembargadora **MARGUI GASPAR BITTENCOURT**

Relatora

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**Ordem**

: 001

Processo

: 0806060-57.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Aquisição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a)

: ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO**AUTOR**

: CLENEIDE ALVES FERREIRA

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

POLO PASSIVO**REU**

: MARIA JOSE ALVES

OUTROS INTERESSADOS**INTERESSADO**

: IZABELLE CRISTINA ALVES MONTEIRO

ADVOGADO

: FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO

: FERNANDO JORGE DIAS DE SOUZA - (OAB PA17332-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0810697-51.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Juros

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Relator(a)

: MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO**EXCIPIENTE**

: MEJER AGROFLORESTAL LTDA

ADVOGADO

: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO

: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - (OAB PA1069-A)

ADVOGADO

: RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

POLO PASSIVO**EXCEPTO**

: JUIZ DA 9A VARA CIVEL DA CAPITAL

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO

: NELSON PINTO

ADVOGADO

: LORENA DO NASCIMENTO BARBOSA MARIA - (OAB PA28420-A)

ADVOGADO

: MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA - (OAB MA7504-A)

Ordem

: 003

Processo

: 0804388-43.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a)

: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO**AUTOR**

: SERGIO DE OLIVEIRA GABRIEL

ADVOGADO

: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

AUTOR

: MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA GABRIEL

INTERESSADO

: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GABRIEL

POLO PASSIVO**REU**

: MARIZA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA

PROCURADOR

: ADAILSON JOSE DE SANTANA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 004

Processo

: 0810753-84.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Suspeição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a)

: ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

EXCIPIENTE

: SWISS COMERCIO DE JOIAS EM GERAL LTDA - ME

ADVOGADO

: BIANCA ROSAS OLIVEIRA BELTRAO - (OAB PA26661-A)

ADVOGADO

: MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE

: CELIO PETRONIO D ANUNCIACAO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 005

Processo

: 0808348-70.2024.8.14.0000

Classe Judicial

: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal

: Adoção de Maior

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Relator(a)

: RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO**SUSCITANTE**

: 2ª VARA DE FAMILIA DA CAPITAL

POLO PASSIVO**SUSCITADO**

: 1ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS**INTERESSADO**

: KEYLE SUELY AMARAL DE MELO

ADVOGADO

: ROBERTA VASCONCELOS DA CUNHA - (OAB PA14298-A)

ADVOGADO

: GLEICE MACIEL PENA - (OAB PA34008-A)

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 006

Processo

: 0810472-31.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a)

: ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO**AUTOR**

: JALOTO TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO

: JOSE SENHORINHO - (OAB PA57514-A)

POLO PASSIVO**REU**

: NAYRON ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

REU

: MARIA ELIETE SOARES DE ARAUJO

ADVOGADO

: ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 007

Processo

: 0074765-53.2015.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Esbulho / Turbação / Ameaça

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a)

: ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO**AUTOR**

: RILDO DIAS BENTES

ADVOGADO

: GLADISTON DA PAIXAO LOPES - (OAB PA10144-A)

POLO PASSIVO**REU**

: IPAL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTD - ME

ADVOGADO

: JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA - (OAB PA21232-A)

ADVOGADO

: LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

REU

: VALNEI CESAR DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: FRANCISTELA TORRES CALDAS - (OAB PA7840-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO

: ELIZABETH G BARBOSA

ADVOGADO

: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076-A)

ADVOGADO

: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA - (OAB PA2691-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0094745-83.2015.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Agência e Distribuição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

Relator(a)

: ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO**AUTORIDADE**

: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO

: ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

PROCURADORIA

: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO**REU**

: EXCEL MADEIRAS LTDA

ADVOGADO

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

REU

: PETER MACRAE HALSEY

ADVOGADO

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

REU

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

REU

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

ADVOGADO

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

REU

: MARGARET ANN DE ALBUQUERQUE FORMAN

ADVOGADO

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

ADVOGADO

: FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 009

Processo

: 0808521-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA

Assunto Principal

: Aquisição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Relator(a)

: LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO**AUTOR**

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO**REU**

: LUIZ SILVA DE SOUZA

ADVOGADO

: JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA - (OAB PA10783-A)

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 010

Processo

: 0805655-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial

: INCIDENTE DE SUSPEIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

: Suspeição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**EXCIPIENTE**

: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

ADVOGADO

: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO

: YAGO FANJAS PAIXAO - (OAB PA23227-A)

ADVOGADO

: UGO VASCONCELLOS FREIRE - (OAB PA10725-A)

POLO PASSIVO**EXCEPTO**

: 12ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 011

Processo

: 0803141-95.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: RECLAMAÇÃO

Assunto Principal

: Seguro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**RECLAMANTE**

: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO

: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ADVOGADO

: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO

: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA

: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

RECLAMANTE

: BANCO BRADESCO SEGUROS

ADVOGADO

: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO

: GERFISON SOARES SILVA - (OAB PA22615-A)

ADVOGADO

: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA

: BRADESCO SEGUROS S/A

POLO PASSIVO**RECLAMADO**

: JOSE FERNANDES RODRIGUES

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 012

Processo

: 0801027-23.2020.8.14.0000

Classe Judicial

: RECLAMAÇÃO

Assunto Principal

: Imissão na Posse

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**FISCAL DA LEI**

: ROSEMIRA COELHO MOREIRA

ADVOGADO

: LILIANE MIRANDA DOS SANTOS - (OAB PA15942-A)

POLO PASSIVO**FISCAL DA LEI**

: MAZILES CARVALHO DO REGO

FISCAL DA LEI

: TURMA RECURSAL PERMANENTE EXCLUSIVA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem

: 013

Processo

: 0800175-62.2021.8.14.0000

Classe Judicial

: AÇÃO RESCISÓRIA**Assunto Principal****: Indenização por Dano Moral****Sustentação Oral**

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**AUTOR**

: SOLAR CONSTRUÇÕES S/S LTDA-ME

ADVOGADO

: ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO**REU**

: VENICIO DE OLIVEIRA BARBOSA

REU

: VENICIO DE OLIVEIRA BARBOSA

Ordem

: 014

Processo

: 0809013-62.2019.8.14.0000

Classe Judicial

: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE

Assunto Principal

: Suspeição

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**EXCIPIENTE**

: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

ADVOGADO

: ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO - (OAB PA977-A)

ADVOGADO

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO**EXCEPTO**

: MAGISTRADO DR. LAÉRCIO DE OLIVEIRA RAMOS

OUTROS INTERESSADOS**TERCEIRO INTERESSADO**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 015

Processo

: 0016657-67.2018.8.14.0051

Classe Judicial

: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE

Assunto Principal

: Do Juiz

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Relator(a)

: MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

EXCIPIENTE

: ARMINDO DOCITEU DENARDIN

ADVOGADO

: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE SANTAREM RAFAEL GREHS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE****DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**

01ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, REALIZADA POR MEIO PRESENCIAL NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H34MIN, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. RICARDO FERREIRA NUNES. PRESENTES OS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES: RICARDO FERREIRA NUNES, AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT E ALEX PINHEIRO CENTENO. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROCURADOR DE JUSTIÇA: MÁRIO NONATO FALANGOLA. SESSÃO INICIADA ÀS 09H34MIN.

PARTE ADMINISTRATIVA

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A 01ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, DO ANO DE 2025, ÀS 09H34MIN. INICIALMENTE, FACULTADA A PALAVRA AOS DEMAIS INTEGRANTES DA TURMA, ACERCA DA APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, NÃO HAVENDO EMENDAS, DECLAROU APROVADA. JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DAS DESEMBARGADORAS GLEIDE PEREIRA DE MOURA E LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES. PALAVRA FACULTADA, O DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES, EM RAZÃO DE SE TRATAR DA PRIMEIRA SESSÃO DO ANO INVOCOU A PROTEÇÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ PARA QUE ABENÇOE E PROTEJA A TODOS NO DECORRER DAS SESSÕES AO LONGO DO ANO. A DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT, NO MESMO SENTIDO, DESEJOU UM ANO ABENÇOADO. QUE FIQUE REGISTRADO PARA QUE A SECRETARIA PAUTE O PROCESSO Nº PROCESSO 0811951-59.2021.8.14.0000, PARA A SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025. A SESSÃO ENCERROU-SE ÀS 09H37MIN.

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE**ORDEM 001****PROCESSO 0811951-59.2021.8.14.0000****CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO****ASSUNTO PRINCIPAL ASSEMBLÉIA****ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO****RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO****POLO ATIVO**

AGRAVANTE ACADEMIA PARAENSE DE MUSICA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUDHIANA VIGARIO DA COSTA FARIAS

ADVOGADO ANA PAULA FONSECA LOURINHO – (OAB PA 32052-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TURMA JULGADORA: ALEX PINHEIRO CENTENO, RICARDO FERREIRA NUNES E GLEIDE PEREIRA DE MOURA

PEDIDO DE VISTA REALIZADO PELO DESEMBARGADOR **RICARDO FERREIRA NUNES**

OBSERVAÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL REALIZADA PELO ADVOGADO MÁRCIO MORAES

RETIRADO DE JULGAMENTO

ORDEM 002

PROCESSO 0833372-80.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

RELATOR(A) ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO HENRIQUE SBRISSIA - (OAB PR56849)

ADVOGADO IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA - (OAB PR38607)

ADVOGADO CAIO COSTA BOSKOVITZ - (OAB PR112818)

ADVOGADO RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

APELANTE ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

APELADO TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

RETIRADO DE JULGAMENTO

E COMO NADA MAIS HOVE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 09H37, LAVRANDO ESTA SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO/2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO, A PRESENTE ATA.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO

INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 0802056-55.2023.8.14.0501

Sob as ordens da Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, etc...

Procedo a INTIMAÇÃO da parte reclamada/embargada, através de sua Advogada, para apresentar manifestação aos Embargos de Declaração – IDs 85/115996295, no prazo de 05(cinco) dias.

RECLAMANTE: ANTÔNIO SILVIO BORGES DOS SANTOS

ADVOGADA: Dra. AMANDA CAROLINA DA SILVA SANTOS – OAB/PA. nº30243

Mosqueiro-PA., 22 de Janeiro de 2025.

CHRISTIAN MALTEZ

Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro

Rua XV de Novembro, 23, Vila, Mosqueiro-PA.

Whatsapp/Telefone: (91) 980101303

E-mail: jemosqueiro@tjpa.jus.br

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº: 0801770-43.2024.8.14.0501. Autor: José Ribamar Fernandes – Advogados: Dr. LEANDRO CARVALHO RODRIGUES – OAB/PA. nº35424; Dr. CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO – OAB/PA. nº12123; e, Dra. HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO – OAB/PA. nº2746. Réu: Banco Bradesco S.A. – Advogado: Dr. GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - OAB/RO. nº5546. Vistos etc. I. Relatório. José Ribamar Fernandes ajuizou ação declaratória de inexistência de débito c/c pedido de tutela antecipada para cessar descontos indevidos, indenização por danos materiais, repetição do indébito e condenação por danos morais contra o Banco Bradesco S.A. O autor alega que foram

realizados descontos indevidos em sua conta corrente referentes a dois empréstimos que ele não solicitou. Requer a declaração de inexistência dos débitos, a devolução dos valores descontados em dobro e indenização por danos morais. O Banco Bradesco S.A. apresentou contestação, argumentando que os empréstimos foram realizados via caixa eletrônico utilizando cartão, senha e dispositivo de segurança, todos de uso pessoal e intransferível do autor. Alega que não houve falha na prestação de serviços e que a responsabilidade pelo uso do cartão e senha é do cliente. Requer a improcedência dos pedidos do autor. Realizada audiência, as partes não chegaram a uma composição amigável da lide. II. Fundamentação. Da Prioridade de Tramitação. Defiro a prioridade de tramitação, conforme art. 1.048, inciso I, do CPC e art. 71 do Estatuto do Idoso. Do Juízo 100% Digital. Homologo a opção pelo juízo 100% digital, conforme solicitado pelas partes. Dos Fatos e Provas. O autor alega que não solicitou os empréstimos e que os descontos estão causando dificuldades financeiras. O réu argumenta que os empréstimos foram realizados via caixa eletrônico com uso de cartão, senha e dispositivo de segurança. Analisando os extratos bancários e os documentos apresentados, verifica-se que os valores dos empréstimos foram depositados na conta do autor e posteriormente sacados. O autor não apresentou provas suficientes de que não realizou ou autorizou os empréstimos. Por outro lado, o banco demonstrou que as operações foram realizadas utilizando dispositivos de segurança. Da Responsabilidade do Banco. Conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), as instituições financeiras respondem objetivamente pelos danos causados aos consumidores. No entanto, a responsabilidade pode ser afastada se comprovada a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. No caso em tela, o banco demonstrou que as operações foram realizadas com uso de cartão, senha e dispositivo de segurança, sendo responsabilidade do autor zelar por esses dados. Da Repetição do Indébito. Para a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente, é necessária a comprovação de má-fé, o que não foi demonstrado no caso. Portanto, não cabe a repetição do indébito em dobro. Dos Danos Morais. Não restou comprovado que o autor sofreu dano moral decorrente de falha na prestação de serviços do banco. O simples descumprimento de obrigação contratual não configura dano moral, conforme jurisprudência do STJ. III. Dispositivo. Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados por José Ribamar Fernandes contra Banco Bradesco S.A., nos termos do art. 487, I, do CPC. Após o trânsito em julgado desta sentença, fica revogada a tutela de urgência concedida. Sem custas e honorários, conforme art. 55 da Lei nº9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, Mosqueiro/PA, 14 de janeiro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº: 0801770-43.2024.8.14.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 21/01/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº:0800642-95.2018.8.14.0501. PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436). [Indenização por Dano Moral]. RECLAMANTE: JANDSON CARLOS CHAVES MESQUITA – Advogada: Dra. KATIA SIMONE DOS SANTOS – OAB/PA. nº23617. RECLAMADO: RUCICLEIA CHAVES MESQUITA – Advogada: Dra. INGRID LUANA CUNHA DE AZEVEDO - OAB PA019105. SENTENÇA. Cuida-se de ação cível em fase de cumprimento de sentença, figurando como partes os indivíduos em epígrafe. A morte da reclamada foi informada através de sua Advogada por petição nos autos, comprovada pela certidão de óbito apresentada. Devidamente intimada, a parte reclamante deixou de promover a citação dos sucessores no prazo legal de 30(trinta) dias. Diante do exposto, extingo o processo com fundamento no artigo 51, VI, da Lei nº 9.099/95. PRIC. Belém/Pa, Ilha de Mosqueiro, 21 de janeiro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº: 0800642-95.2018.8.14.0501. Mosqueiro-PA., 21/01/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO – PODER JUDICIÁRIO DO

ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº:0801806-85.2024.8.14.0501. Autor: Delson Damasceno Marcelino – Advogado: Dr. MATHEUS GUILHERME PEREYRA – OAB/SP. nº343043. Réu: Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. Advogados: Dr. GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO – OAB/RJ. nº95502-S e Dr. GUSTAVO FREIRE DA FONSECA – OAB/PA. nº12724-A. Vistos, etc. I. Relatório. Delson Damasceno Marcelino ajuizou ação de indenização por danos morais contra Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., alegando que sofreu um atraso superior a 8 horas em seu voo, o que lhe causou transtornos e prejuízos. O autor pleiteia indenização no valor de R\$ 10.000,00. A ré, em contestação, alega que o atraso foi causado por fatores externos (tráfego aéreo) e que prestou toda a assistência necessária conforme a Resolução 400 da ANAC. A ré também argumenta que não há provas suficientes para justificar a indenização por danos morais solicitada pelo autor. II. Fundamentação. 1. Da Legitimidade Passiva. Inicialmente, a ré alega ilegitimidade passiva, afirmando que a Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. é apenas a holding controladora do grupo Gol. Contudo, considerando que a empresa ré é responsável pela operação dos voos e pela prestação do serviço de transporte aéreo, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva. 2. Da Relação de Consumo. A relação entre as partes é de consumo, sendo aplicável o Código de Defesa do Consumidor (CDC). A responsabilidade da ré é objetiva, nos termos do art. 14 do CDC, devendo indenizar os danos causados ao consumidor, independentemente de culpa. 3. Do Atraso do Voo e Assistência Prestada. A ré admite o atraso do voo e alega que foi causado por tráfego aéreo, um fator externo ao seu controle. No entanto, a responsabilidade pelo serviço defeituoso permanece, conforme entendimento consolidado do STJ. A ré também afirma que prestou toda a assistência necessária, reacomodando o autor em outro voo e fornecendo assistência material. 4. Dos Danos Morais. O dano moral, no caso de atraso de voo, é presumido (in re ipsa), conforme jurisprudência do STJ. O autor sofreu um atraso superior a 8 horas, o que configura um transtorno significativo, afetando seus compromissos e causando desconforto e aflição. A assistência prestada pela ré, embora necessária, não exime a responsabilidade pelo dano moral causado. III. Dispositivo. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré, Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., ao pagamento de indenização por danos morais ao autor, Delson Damasceno Marcelino, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente (INPC/IBGE) a partir da data desta sentença e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação. Sem custas e honorários, nos termos do art. 55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mosqueiro, 15 de janeiro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA SALDANHA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº: 0801806-85.2024.8.14.0501, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013)**. Mosqueiro-PA., 21/01/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro. Sentença. Processo Cível nº0828158-98.2024.8.14.0301. Autor: Leandro Batista Costa – Advogado: Dr. UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR – OAB/MT. nº20812/O. Réu: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II. – Advogado: Dr. THIAGO MAHFUZ VEZZI – OAB/PA. nº21114-A. Vistos etc. I. Relatório. Leandro Batista Costa ajuizou ação declaratória de inexistência de dívida c/c indenização por danos morais em face do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, alegando que seu nome foi negativado indevidamente por uma dívida que desconhece e que nunca contraiu. Requereu a declaração de inexistência da dívida, a retirada de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito, a indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00, a inversão do ônus da prova e a concessão da justiça gratuita. O réu apresentou contestação, arguindo preliminares de ausência de documento indispensável, impugnação ao valor da causa, falta de interesse processual, ausência de prova de hipossuficiência e ação incompatível com a realidade dos fatos. No mérito, sustentou a legitimidade da dívida, a regularidade da cessão de crédito e a ausência de danos morais. Realizada audiência ID nº132867731, a parte reclamada não compareceu nem justificou sua ausência. Em audiência, a reclamante requereu a revelia da parte ré. Vieram os autos conclusos para julgamento. II. Fundamentação. 1. Das Preliminares. 1.1. Ausência de Documento Indispensável. A ré alega que a procuração apresentada pelo autor não segue os requisitos legais. No entanto, a procuração apresentada é válida e suficiente para a propositura da ação, conforme os requisitos do Código de

Processo Civil. Rejeito a preliminar. 1.2. Impugnação ao Valor da Causa. A ré argumenta que o valor da causa deve ser corrigido para R\$ 10.261,70. Contudo, o valor atribuído pelo autor está de acordo com os pedidos formulados na inicial. Rejeito a preliminar. 1.3. Falta de Interesse Processual. Quanto à preliminar de falta de interesse de agir por ausência de pretensão resistida, vejo que também não é o caso de seu acolhimento. A reclamada pugna pela extinção do processo sem análise do mérito ante a ausência de pretensão resistida, alegando que o reclamante não teria primeiramente tentado resolver o problema por via administrativa. Sobre esse aspecto, cediço que, por força do artigo 5º, inciso XXXV, da CF, não há necessidade de esgotamento da via administrativa para acesso ao judiciário, o qual deverá apreciar qualquer lesão ou ameaça a direito, garantindo assim o princípio do acesso à justiça. Desta forma, temos que o exaurimento da via administrativa não é pressuposto à provocação da prestação jurisdicional, portanto, não pode prosperar a presente preliminar, razão pela qual ei por bem rechaçá-la. 1.4. Ausência de Prova de Hipossuficiência. A ré questiona a concessão da justiça gratuita ao autor. No entanto, a declaração de hipossuficiência apresentada pelo autor é suficiente para a concessão do benefício. Rejeito a preliminar. 2. Do Mérito. 2.1. Revelia. A parte ré não compareceu à audiência de conciliação, instrução e julgamento, configurando-se a revelia. Nos termos do artigo 20 da Lei nº9.099/95. A revelia implica na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor. 2.2. Inexistência da Dívida e Danos Morais. Diante da revelia, presumo verdadeiros os fatos alegados pelo autor, que desconhece a dívida e não foi notificado sobre a negativação de seu nome. A negativação indevida configura dano moral, conforme jurisprudência consolidada. III. Dispositivo. Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para: a) Declarar a inexistência da dívida de R\$ 261,70 em nome do autor junto ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II; b) Determinar a retirada do nome do autor dos órgãos de proteção ao crédito em relação à referida dívida, sob pena de multa diária de R\$200,00(duzentos reais) até o limite de quarenta salários-mínimos; c) Condenar a ré ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), corrigidos monetariamente (INPC/IBGE) e acrescidos de juros simples de mora de 1% ao mês, a partir desta sentença; Sem custas e honorários, conforme art. 55 da Lei nº9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, Mosqueiro/PA, 14 de janeiro de 2025. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA. Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro. Neste ato, procedo a devida INTIMAÇÃO das partes, através de seus Advogados, para tomarem ciência de todo o teor da Sentença referente ao Processo Cível nº: 0828158-98.2024.8.14.0301, **bem como dar-lhes ciência do prazo de 10(dez) dias para, querendo, apresentar recurso inominado conforme art. 41 da Lei nº9.099/95 e art. 1º do Provimento Conjunto nº005/2013 / CRMB/CJCI / TJE/PA, no DJE de 26.06.2013(Edição nº5292/2013).** Mosqueiro-PA., 21/01/2024. CHRISTIAN MALTEZ. Diretor de Secretaria da Vara do Juizado Especial de Mosqueiro.

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 2ª SESSÃO PRESENCIAL da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 12 de fevereiro de 2025 (4ª feira), às 09:00 horas (somente até as 09 horas serão incluídas as solicitações de inversão de pauta; a sustentação oral em sessão só será permitida se o advogado estiver usando beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, primeiro andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0807761-60.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDOMIRO SIQUEIRA BARBOSA

ADVOGADO: HILCIMARA SOARES DE OLIVEIRA - (OAB PA22427-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA EVA WAUGHAN SARRAZIN - (OAB PA20759-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem: 002

Processo: 0800284-61.2022.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACONIAS FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAMILLA CAMARGO DE SOUZA - (OAB PA26864-A)

ADVOGADO: BIANCA SLONGO FORMAN PRATA - (OAB MA23610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 003

Processo: 0803032-25.2019.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ODETE BRITO DO ROSARIO

ADVOGADO: MARCIO PAULO DA SILVA - (OAB PA12696-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA ODETE BRITO DO ROSARIO

Ordem: 004

Processo: 0800252-93.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUVENCIO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 005

Processo: 0800667-67.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CONCEICAO DA COSTA ALVES

ADVOGADO: ANA MARIA MENDES SILVA ARAUJO - (OAB PA30197-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 006

Processo: 0800134-20.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS POMPEU BORGES

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 007

Processo: 0805759-46.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO CEZAR NUNES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DAVI LIRA DA SILVA - (OAB PA16206-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem: 008

Processo: 0803658-30.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA MAGALHAES DOS SANTOS

ADVOGADO: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 009

Processo: 0800026-33.2022.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS SOUZA RAFAEL

ADVOGADO: JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO: OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

Ordem: 010

Processo: 0800318-64.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: LIONIDIO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0802269-15.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ROSA TAVARES DAVID

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 012

Processo: 0001612-66.2019.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S A

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ADVOGADO: MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)

RECORRENTE: BANCO CBSS S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GABRIEL SOUZA DUARTE

ADVOGADO: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

ADVOGADO: DUFRA Y ANTONIO LINHARES DOS SANTOS - (OAB PA20609-A)

Ordem: 013

Processo: 0800021-64.2023.8.14.0003

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO NATALINO ALVES LACERDA

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: ABRAAO PEREIRA LACERDA - (OAB PA28874-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 014

Processo: 0900007-04.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cabimento

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FJS LEITE LTDA

ADVOGADO: ELEONAN MONTEIRO DE ALBUQUERQUE SILVA - (OAB PA21335-A)

Ordem: 015

Processo: 0805600-69.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL DO SOCORRO DA SILVA MACIEL

ADVOGADO: KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 016

Processo: 0800339-57.2021.8.14.0087

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a): MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL TAVARES DA COSTA FILHO

ADVOGADO: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB MG96864-A)

ADVOGADO: GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

REPRESENTANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 017

Processo: 0802593-26.2019.8.14.0005

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISRAEL VALERIANO MARTINS

ADVOGADO: JACKGREY FEITOSA GOMES - (OAB PA13934-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SOUZA CRUZ LTDA

ADVOGADO: FERNANDO CAMPOS VARNIERI - (OAB PA19902-A)

Ordem: 018

Processo: 0802560-13.2019.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALFREDO DA SILVA AGUIAR NETO

ADVOGADO: MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 019

Processo: 0008634-36.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MORAIS DA COSTA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 020

Processo: 0010251-31.2019.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LAURINETE DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

Ordem: 021

Processo: 0001072-50.2019.8.14.0144

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORLANDO DA SILVA TORRES

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 022

Processo: 0834680-83.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete TANIA BATISTELLO

Relator(a): TANIA BATISTELLO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GERALDO DE LIMA GUEDES

ADVOGADO: DACILVANIA DA ROCHA PORTELA - (OAB PA24719-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 023

Processo: 0800104-56.2023.8.14.0011

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

APELANTE: SAMAI DEYVISON GOUVEIA RODRIGUES

POLO PASSIVO

APELADO: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

ADVOGADO: RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - (OAB SP257968-A)

PROCURADORIA: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA

Ordem: 024

Processo: 0801897-09.2024.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Duplicata

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: E RIBEIRO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

ADVOGADO: GIDALTE DE PAULA DIAS - (OAB PR56511-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SAMUEL WIKSON DE SOUSA SILVA

Ordem: 025

Processo: 0004336-38.2014.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MOISES MARTINS BARBOSA

ADVOGADO: LUCIANO CORADO DOS REIS - (OAB PA18786-A)

Ordem: 026

Processo: 0800367-42.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLAUBER DOS SANTOS FARIAS

ADVOGADO: HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO - (OAB PA25961-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Ordem: 027

Processo: 0836718-39.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGIO AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 028

Processo: 0800718-09.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALICE GOMES SILVA

ADVOGADO: ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

ADVOGADO: JHONATAN GOMES DA SILVA - (OAB PA31624-E)

ADVOGADO: AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA - (OAB PA23523-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: C&A MODAS LTDA.

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 029

Processo: 0844983-59.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADLEILA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JULIANA RIBEIRO CRUZ - (OAB PA26852-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MR 2 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

RECORRIDO: ALPHAVILLE BELEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - (OAB SP117417-A)

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

Ordem: 030

Processo: 0800213-36.2022.8.14.0066

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE DE SOUZA BRAGA - (OAB PA23541-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 031

Processo: 0801942-43.2023.8.14.0008

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: UBALDO MANOEL MAFRA FILHO

ADVOGADO: SERGIO COSTA ARAUJO - (OAB PA16171-A)

ADVOGADO: ANA BIANCA ALVES FERREIRA - (OAB PA29137-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

RECORRIDO: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: ANDERSON PONTES PEDROZA - (OAB MS26942-A)

ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem: 032

Processo: 0801091-75.2023.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIA CAROLINA NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)

RECORRENTE: CLEICE TALITHA NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)

RECORRENTE: MARIE DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA

ADVOGADO: ELOISA QUEIROZ ARAUJO - (OAB PA20364-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INCORPLAN INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA - (OAB PB11116-A)

Ordem: 033

Processo: 0828237-53.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO

ADVOGADO: PAULA CAROLINA MACEDO CARDOSO - (OAB PA16314-A)

ADVOGADO: WALKER STEFANONI NARDI - (OAB PA22658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 034

Processo: 0800514-97.2021.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO SOUZA SANTOS

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 035

Processo: 0020584-48.2010.8.14.0010

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARLENE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

ADVOGADO: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EMPRESA OPERADORA TIM CELULAR SA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 036

Processo: 0004406-91.2019.8.14.0112

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: EMILSON CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 037

Processo: 0801741-24.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JANDIRA PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: ALEXANDRE SCHERER - (OAB PA10138-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 038

Processo: 0004902-43.2016.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO ROQUE ARRUDA

ADVOGADO: ANTONIO ROQUE ARRUDA - (OAB PA323-A)

ADVOGADO: TALYTA MYRELLY RAMOS DA SILVA HOLANDA - (OAB PA26876-A)

Ordem: 039

Processo: 0803127-25.2020.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: WAGNER BASSETTI DA CUNHA

ADVOGADO: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

ADVOGADO: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EVENTBRITE BRASIL GESTAO ONLINE DE EVENTOS LTDA.

ADVOGADO: REBECA NUNES RAMOS TREZZA - (OAB DF59945-A)

ADVOGADO: MARIA REGINA BENEVIDES DIAS - (OAB SP407484-S)

Ordem: 040

Processo: 0003662-42.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIN

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO MAGALHAES DE FREITAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

RECORRIDO: MENENICE AMERICO FREITAS

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

RECORRIDO: FRANCYLENE AMERICO DE FREITAS

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

RECORRIDO: FRANCIMARA AMERICO DE FREITAS

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

RECORRIDO: FRANCIANE FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem: 041

Processo: 0859393-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEIDE MARLENE PAIVA DE OLIVEIRA DIAZ

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 042

Processo: 0004578-97.2019.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO ALVES CHAGAS FILHO

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS FREITAS - (OAB PA27281-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LUCIJANE FURTADO DE ALMEIDA - (OAB PA13637-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 043

Processo: 0860954-55.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAD DRIELE VASCONCELOS FERREIRA

ADVOGADO: ROBERGES JUNIOR DE LIMA - (OAB PA27856-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 044

Processo: 0800064-66.2024.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS VIEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 045

Processo: 0820610-56.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO PINHEIRO PRESTES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 046

Processo: 0800922-48.2024.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO VANDERLI DE MELO

ADVOGADO: STEPHAN DA SILVA LEITE - (OAB PA27396-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: LAUDELINO HORACIO DA SILVA FILHO - (OAB PA17600-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - SANTARÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 047

Processo: 0804346-40.2023.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORLANDINA MARTINS DA COSTA

ADVOGADO: BIANCA BRAGA DA COSTA - (OAB TO7024-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 048

Processo: 0820929-36.2023.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Órgão Julgador: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a): MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TIBURCIO ROCHA BAHIA

ADVOGADO: MARCIO FABIO NUNES DA SILVA - (OAB PA9612-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador Geral dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto “Esporte com Justiça” e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 02/2025

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n. 2761/2019-GP

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto “Esporte com Justiça”, a ser realizado no dia 18/01/25 (sábado), às 18h (horário local), durante a partida do jogo Remo x São Francisco, no estádio Edgar Proença (Mangueirão).

SERVIDORES	MATRÍCULA
Adilzes de Nazaré Machado de Matos	68632
Amanda Danielle Gomes Santos	96504
Ana Daniela Ribeiro Teixeira	50520

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria restringe-se à data de 18/01/2025.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. **DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES** – Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

*Republicada por retificação.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0876643-66.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO BRITO ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELA NAYARA MOREIRA LOPES OAB: 31619/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876643-66.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RICARDO BRITO ROCHA

Adv.: MARCELA NAYARA MOREIRA LOPES OAB: PA31619

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RICARDO BRITO ROCHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876477-34.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LOJAS RIACHUELO SA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: 21114/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876477-34.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LOJAS RIACHUELO SA

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: PB128341-A e THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: PA21114-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LOJAS RIACHUELO SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876498-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALDAIR BARBOSA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876498-10.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ALDAIR BARBOSA DE SOUZA

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ALDAIR BARBOSA DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876360-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA CARNEIRO SODRE Participação: ADVOGADO Nome: EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO OAB: 16169/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876360-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RAIMUNDA CARNEIRO SODRE

Adv.: EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO OAB: PA16169

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RAIMUNDA CARNEIRO SODRE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0882456-40.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO OAB: 6693/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0882456-40.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ROBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR

Adv.: SERGIO DE CARVALHO VERDELHO OAB: PA6693

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876950-20.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAO REGIONAL FADIRE Participação: ADVOGADO Nome: ALMIR PEREIRA DORNELO OAB: 14927/PB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876950-20.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAO REGIONAL FADIRE

Adv.: ALMIR PEREIRA DORNELO OAB: PB14927

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAO REGIONAL

FADIRE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875957-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 012358/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875957-74.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL

Adv.: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES OAB: PA012358

FINALIDADE: **NOTIFICAR** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - EQUATORIAL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852141-29.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO ABREU PEREIRA registrado(a) civilmente como ARNALDO ABREU PEREIRA OAB: 14512/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA OAB: 16724/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE OAB: 001069/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO CARVALHO OLIVEIRA OAB: 015905/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADONAY JUNIOR CUNHA CARDOSO OAB: 23628/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852141-29.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: ADONAY JUNIOR CUNHA CARDOSO OAB: PA23628, ADRIANO CARVALHO OLIVEIRA OAB: PA015905, ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE OAB: PA001069, ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA OAB: PA16724 e ARNALDO ABREU PEREIRA OAB: PA14512.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0851739-45.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO RODOBENS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIS FEDELI OAB: 193114/SP Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE LUIS FEDELI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0851739-45.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO RODOBENS S.A.

Adv.: ANDRE LUIS FEDELI OAB: SP193114

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO RODOBENS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876512-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SOLANGE NAZARE SILVA DE OLIVEIRA EVANGELISTA Participação: ADVOGADO Nome: SILAS DUTRA PEREIRA OAB: 014261/PA Participação: ADVOGADO Nome: NERILENE CARDOSO EVANGELISTA CORY OAB: 29861/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILVANA RODRIGUES PEREIRA OAB: 013671/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876512-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SOLANGE NAZARE SILVA DE OLIVEIRA EVANGELISTA

Adv.: GILVANA RODRIGUES PEREIRA OAB: PA013671 , NERILENE CARDOSO EVANGELISTA CORY OAB: PA29861 e SILAS DUTRA PEREIRA OAB: PA014261

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SOLANGE NAZARE SILVA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852780-47.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: 14946/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES OAB: 22040/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852780-47.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: LUCCA DARWICH MENDES OAB: PA22040-A e ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: PA14946-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876949-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB: 231747/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876949-35.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: EDEMILSON KOJI MOTODA OAB: SP231747

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852785-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: MARIA CELIA MARANHAO

BASTOS DE CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO COSTA DO NASCIMENTO OAB: 20396/PA Participação: ADVOGADO Nome: TIAGO COSTA DO NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852785-69.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA CELIA MARANHÃO BASTOS DE CASTRO

Adv.: TIAGO COSTA DO NASCIMENTO OAB: PA20396

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA CELIA MARANHÃO BASTOS DE CASTRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876087-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AKROS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO KULKAMP registrado(a) civilmente como RAIMUNDO KULKAMP OAB: 6158/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS registrado(a) civilmente como LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS OAB: 128998/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOÃO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES OAB: 154384/SP Participação: ADVOGADO Nome: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES OAB: 6218/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876087-64.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AKROS INDUSTRIAL DE PLASTICOS S/A

Adv.: ADILSON JOSE MOTA ALVES OAB: PA6218-A, JOAO PAULO FOGACA DE ALMEIDA FAGUNDES OAB: SP154384, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS OAB: SP128998-D e RAIMUNDO KULKAMP OAB: PA6158

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AKROS INDUSTRIAL DE PLASTICOS S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876053-89.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO RIVELINO COELHO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL OAB: 11259/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA OAB: 4618/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876053-89.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ROBERTO RIVELINO COELHO DOS SANTOS

Adv.: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA OAB: PA4618

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROBERTO RIVELINO COELHO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852786-54.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR OAB: 17314/CE Participação: ADVOGADO Nome: WILSON SALES BELCHIOR registrado(a) civilmente como WILSON SALES BELCHIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852786-54.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO PAN S/A.

Adv.: WILSON SALES BELCHIOR OAB: CE17314

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO PAN S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876020-02.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO INTERMEDIUM SA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAM CARMONA MAYA OAB: 257198/SP Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO DENIS MARTINS OAB: 182424/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876020-02.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO INTERMEDIUM SA

Adv.: FERNANDO DENIS MARTINS OAB: SP182424 e WILLIAM CARMONA MAYA OAB: SP257198

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO INTERMEDIUM SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876037-38.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANAHY GARCIA TREPTOW Participação: ADVOGADO Nome: KARIME TREPTOW KHAYAT OAB: 9771/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876037-38.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): ANAHY GARCIA TREPTOW

Adv.: KARIME TREPTOW KHAYAT OAB: PA9771-B

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANAHY GARCIA TREPTOW, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877142-50.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAU VEICULOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877142-50.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO ITAU VEICULOS S.A.

Adv.: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: PR45445

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAU VEICULOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876940-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREIA OLIVEIRA E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE OAB: 3023/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876940-73.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANDREIA OLIVEIRA E SILVA

Adv.: MARIA DO SOCORRO PINTO DE ANDRADE OAB: PA3023

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANDREIA OLIVEIRA E SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876876-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -COSANPA Participação: ADVOGADO Nome: SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR OAB: 6099/PA Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO registrado(a) civilmente como GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO OAB: 005638/PA Participação: ADVOGADO Nome: HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR OAB: 002610/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876876-63.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -COSANPA

Adv.: HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR OAB: PA002610 , GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO OAB: PA005638 e SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR OAB: PA6099

FINALIDADE: **NOTIFICAR** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA -COSANPA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876908-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE registrado(a) civilmente como DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE OAB: 011270/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876908-68.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE OAB: PA011270

FINALIDADE: **NOTIFICAR UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876753-65.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL

INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: 108112/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876753-65.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

Adv.: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA OAB: MG108112

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876960-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TOYOTA DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: SUELY SOUSA MAIA OAB: 7610/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876960-64.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TOYOTA DO BRASIL LTDA

Adv.: SUELY SOUSA MAIA OAB: PA7610

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TOYOTA DO BRASIL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0871879-03.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA DONZA BARROSO Participação: REQUERIDO Nome: ROMULO FIGUEIREDO DONZA Participação: ADVOGADO Nome: LIVIA DONZA BARROSO OAB: 15302/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0871879-03.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ROMULO FIGUEIREDO DONZA

Adv.: LIVIA DONZA BARROSO OAB: PA15302

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROMULO FIGUEIREDO DONZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875732-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S A Participação: ADVOGADO Nome: ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA OAB: 002716/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875732-54.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S A

Adv.: ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA OAB: PA002716

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BRADESCO S A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875643-31.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO ESTADO DO PARA SA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO OAB: 9238/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875643-31.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO DO ESTADO DO PARA SA

Adv.: ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO OAB: PA9238

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO ESTADO DO PARA SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852177-08.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO AMORIM BARATA OAB: 25798/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852177-08.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA

Adv.: PEDRO PAULO AMORIM BARATA OAB: PA25798-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ DA SILVA LIMA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0840253-63.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMANHA INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: 13179/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO LUIZ BROCK registrado(a) civilmente como EDUARDO LUIZ BROCK OAB: 91311/SP Participação: ADVOGADO Nome: DANILO SHINDI YAMAKISHI OAB: 288942/SP Participação: ADVOGADO Nome: DANIELA RODRIGUES BERNARDELLI OAB: 457954/SP Participação: ADVOGADO Nome: CESAR DE LUCCA OAB: 327344/SP Participação: ADVOGADO Nome: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR OAB: 018736/PA Participação: ADVOGADO Nome: CASSIO CHAVES CUNHA OAB: 12268/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB: 20283/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO DE SOUZA FERREIRA RAMOS OAB: 386783/SP Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO OAB: 20451/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE SANTOS LIMA OAB: 222787/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840253-63.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AMANHA INCORPORADORA LTDA

Adv.: ALEXANDRE SANTOS LIMA OAB: SP222787, ARMANDO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO OAB: PA20451, BRUNO DE SOUZA FERREIRA RAMOS OAB: SP386783, CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO OAB: RJ20283-S, CASSIO CHAVES CUNHA OAB: PA12268, CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR OAB: PA018736, CESAR DE LUCCA OAB: SP327344, DANIELA RODRIGUES BERNARDELLI OAB: SP457954, DANILO SHINDI YAMAKISHI OAB: SP288942, EDUARDO LUIZ BROCK OAB: SP91311 e EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL OAB: PA13179.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AMANHA INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0840552-40.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL A TORRES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0840552-40.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: MANOEL A TORRES

Endereço: Trav. Moura Carvalho, 121, Campina de Icoaraci (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66813-630

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MANOEL A TORRES para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) ou no Fórum Cível, localizado na Praça Felipe Patroni s/n, Cidade Velha, nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876954-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAU VEICULOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876954-57.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO ITAU VEICULOS S.A.

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: PR19937 E

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO ITAU VEICULOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876955-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARILETE IAGHI LEITE TAKAHASHI Participação: ADVOGADO Nome: JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS OAB: 5567/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL FERNANDES DA SILVA OAB: 9172/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876955-42.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARILETE IAGHI LEITE TAKAHASHI

Adv.: DANIEL FERNANDES DA SILVA OAB: PA9172-A e JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS OAB: PA5567

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARILETE IAGHI LEITE TAKAHASHI, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877600-33.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OLIVALDO BARBOSA DO MONTE Participação: ADVOGADO Nome: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO OAB: 22231/PA Participação: ADVOGADO Nome: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877600-33.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): OLIVALDO BARBOSA DO MONTE

Adv.: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO OAB: PA22231-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) OLIVALDO BARBOSA DO MONTE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0851716-02.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO SAFRA S A Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: 002691/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA OAB: 1076/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0851716-02.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO SAFRA S A

Adv.: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA OAB: PA1076 e MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: PA002691

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO SAFRA S A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879910-12.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RUTH GORETE COUTINHO OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MERCELINDA MOTA REGO OAB: 017496/PA Participação: ADVOGADO Nome: MERCELINDA MOTA REGO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879910-12.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RUTH GORETE COUTINHO OLIVEIRA

Adv.: MERCELINDA MOTA REGO OAB: PA017496

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RUTH GORETE COUTINHO OLIVEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876881-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: 002691/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876881-85.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Adv.: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: PA002691

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO ABN AMRO REAL S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876903-46.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE LUIZ MARQUES DE ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA OAB: 7568/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876903-46.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOSE LUIZ MARQUES DE ALMEIDA

Adv.: EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA OAB: PA7568

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE LUIZ MARQUES DE ALMEIDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876844-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO OAB: 014360/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO RODRIGUES FERREIRA OAB: 013380/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876844-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

Adv.: DIOGO RODRIGUES FERREIRA OAB: PA013380 e NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO OAB: PA014360

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CETAP - CENTRO DE EXTENSÃO TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877179-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS OAB: 22540/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877179-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Adv.: PAULA AMANDA RIBEIRO TEIXEIRA VASCONCELOS OAB: PA22540

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852106-69.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO OAB: 4643/RO Participação: REQUERIDO Nome: OI S.A.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852106-69.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, OI S.A.

Adv.: EDSON ANTONIO SOUSA PINTO OAB: RO4643-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, OI S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875777-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREA GOMES FARIA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO LOPES DE PAULA OAB: 14042/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875777-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANDREA GOMES FARIA

Adv.: ARNALDO LOPES DE PAULA OAB: PA14042

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANDREA GOMES FARIA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876528-45.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO JOSE MALCHER GILLET
Participação: ADVOGADO Nome: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR OAB: 011634/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876528-45.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANTONIO JOSE MALCHER GILLET

Adv.: AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR OAB: PA011634

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIO JOSE MALCHER GILLET, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852074-64.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852074-64.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: MG44698, JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: MG79757 e MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: RJ110501-A.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852787-39.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AUREA CAROLINE GOMES MEDEIROS CORREA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: PERCEU FRANCISCO FRIZA DE SOUZA OAB: 25149/PA Participação: ADVOGADO Nome: AUREA CAROLINE GOMES MEDEIROS CORREA OAB: 29285/PA Participação: ADVOGADO Nome: PERCEU FRANCISCO FRIZA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852787-39.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES

Adv.: AUREA CAROLINE GOMES MEDEIROS CORREA OAB: PA29285-A e PERCEU FRANCISCO FRIZA DE SOUZA OAB: PA25149

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852788-24.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: 14946/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES OAB: 22040/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852788-24.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: LUCCA DARWICH MENDES OAB: PA22040-A e ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: PA14946-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876951-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HOSPITAL GUADALUPE Participação: ADVOGADO Nome: JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL OAB: 8875/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO DE LIMA GEMAQUE OAB: 13326/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876951-05.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): HOSPITAL GUADALUPE

Adv.: BRUNO DE LIMA GEMAQUE OAB: PA13326e JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL OAB: PA8875

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HOSPITAL GUADALUPE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877191-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO LIMA DE SOUZA OAB: 17623/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: 20201/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: 18941/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877191-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): R MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE EIRELI - ME

Adv.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: PA3312-A e RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: PA18941-A , RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: PA20201-A e THIAGO LIMA DE SOUZA OAB: PA17623-A.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** R MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE EIRELI - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875857-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA RITA SOUZA RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO OAB: 12123/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875857-22.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA RITA SOUZA RODRIGUES

Adv.: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO OAB: PA12123

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA RITA SOUZA RODRIGUES, na pessoa do seu/sua

advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876724-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876724-15.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: RO5546

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852791-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BESSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE OAB: 10433/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852791-76.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BESSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Adv.: MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE OAB: PA10433

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BESSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876890-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ESVERIA DIESEL LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA OAB: 6450/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876890-47.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): ESVERIA DIESEL LTDA.

Adv.: LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA OAB: PA6450

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ESVERIA DIESEL LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852783-02.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COESA Participação: ADVOGADO Nome: KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS OAB: 27841/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA OAB: 002594/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLEBER ROTTA OAB: 57610/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852783-02.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COESA

Adv.: CLEBER ROTTA OAB: PR57610, JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA OAB: PA002594 e KEICIANE BATISTA DA SILVA DOS SANTOS OAB: PA27841-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB COESA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852090-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE SILVA FERRO E SILVA OAB: 002691/PA Participação: ADVOGADO Nome: MICHELLE DE OLIVEIRA FERREIRA OAB: 20399/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYCON VALENTE PANTOJA OAB: 017309/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAYARA SOARES BATISTA OAB: 369176/SP Participação: ADVOGADO Nome: MATHEUS SCARIN MEDEIROS OAB: 449713/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA OAB: 51657/GO Participação: ADVOGADO Nome: MARIANNE SOUZA RICARTE GRANJA OAB: 23650/MS Participação: ADVOGADO Nome: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO OAB: 1870/CE Participação: ADVOGADO Nome: MARIA IVANILZA TOBIAS DE SOUSA OAB: 19109/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA DE CASSIA AMORIM CAMPOS DE ALMEIDA OAB: 125496/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS TITO DA SILVA JUNIOR OAB: 320186/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS OAB: 56526 /MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANDRE HONDA FLORES OAB: 6171/MS Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO PEREZ DE REZENDE OAB: 27133-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIA REGINA OLHIER DA SILVEIRA OAB: 175044/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS OAB: 324941/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO GONCALVES OLIVIERI OAB: 11703/ES Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA DE ALMEIDA E SILVA OAB: 309669/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA FELICIA PAES CORREA OAB: 26009/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA NELY PINHEIRO E SILVA OAB: 18448/PA Participação: ADVOGADO Nome: LORENA CEREJA BRABO OAB: 23837/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO PAIVA DE MESQUITA OAB: 104613/MG Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO OAB: 479959/SP Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA SALAME BENTES OAB: 18849/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 15674/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSIEL RODRIGUES MARTINS JUNIOR OAB: 23298/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIS MELO GARCIA OAB: 16748/CE Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE JORGE DE ANDRADE ALENCAR JUNIOR OAB: 24521/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE GERALDO CORREA registrado(a) civilmente como JOSE GERALDO CORREA OAB: 143300/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP Participação: ADVOGADO Nome: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA OAB: 11985/SC Participação: ADVOGADO Nome: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: 270757/SP Participação: ADVOGADO Nome: JHONATAN MARQUES DE SOUZA OAB: 24544/MS Participação: ADVOGADO Nome: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO OAB: 270628/SP Participação: ADVOGADO Nome: JAQUELINE SORRAYLA ALVES MARTINS OAB: 355140/SP Participação: ADVOGADO Nome: JAMIL ALVES DE SOUZA OAB: 12880/MT Participação: ADVOGADO Nome: IONEIA ILDA VERONEZE OAB: 26856/PR Participação: ADVOGADO Nome: HUDSON JOSE RIBEIRO registrado(a) civilmente como HUDSON JOSE RIBEIRO OAB: 150060/SP Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE GINESTE SCHROEDER OAB: 3780/SC Participação: ADVOGADO Nome: HENRIQUE AUGUSTO POLETTO OAB: 389622/SP Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI registrado(a) civilmente como GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC Participação: ADVOGADO Nome: GLAUCIANE COSTA CARVALHO OAB: 15858/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIZA HELENA COELHO OAB: 166349/SP Participação: ADVOGADO Nome: GIULIO ALVARENGA REALE OAB: 20107-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: GISELE FERREIRA DE CAMPOS ALVES OAB: 211924/SP Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI registrado(a) civilmente como GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI OAB: 14478/MS Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO OAB: 7918/ES Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO BORGES DA SILVA OAB: 58647/PR Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL PEREZ RODRIGUES OAB: 20.107/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO OAB: 24944/PA Participação: ADVOGADO Nome: FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO OAB: 21822/DF Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIO NEVES COSTA OAB: 153447/SP Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIANO BELLINATI GARCIA PEREZ OAB: 13845/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA PONTUAL OAB: 24521/PE Participação:

ADVOGADO Nome: FERNANDO CAMPOS VARNIERI OAB: 19902/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA MACHADO SANTOS CARVALHO OAB: 10035/ES Participação: ADVOGADO Nome: FERDINANDO MELILLO OAB: 42164/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE CARRARO MELILLO OAB: 298021/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE AUGUSTO NUNES MONEA OAB: 397029/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB: 206339/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 21074/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO FRASATO CAIRES OAB: 124809/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA SILVA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como FABIANA SILVA DOS SANTOS OAB: 193877/SP Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIEL MARQUES DOS SANTOS OAB: 27872/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO OAB: 17458/SC Participação: ADVOGADO Nome: ELENIZE DAS MERCES MESQUITA OAB: 19110/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIOVANNA CAMURCA CORREIA OAB: 28444/CE Participação: ADVOGADO Nome: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB: 24346/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARLEN SANTIAGO OAB: 31724/CE Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL NUNES ROMERO OAB: 168016/SP Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 122626/SP Participação: ADVOGADO Nome: CINTIA REGINA DORNELAS OAB: 192973/PA Participação: ADVOGADO Nome: CILLAS LUCIANO OAB: 36682/SC Participação: ADVOGADO Nome: CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA OAB: 007248/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI OAB: 357590/SP Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA OAB: 014305/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB: 247319/SP Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA OAB: 1076/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ OAB: 25485/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI OAB: 248970/SP Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA MOURA ULIANA OAB: 21277/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MEDEIROS DURAO OAB: 152121/RJ Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO JORDAO ARAUJO SILVA OAB: 297715/SP Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE GONCALVES OAB: 131351/SP Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA YUMI ESSASHIKA REIS OAB: 21801/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARMANDO MICELI FILHO OAB: 048237/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ARIOSMAR NERIS OAB: 232751/SP Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA OAB: 94243/SP Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO LUIZ SANTANA DE SOUSA OAB: 255061/SP Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO OAB: 172150/MG Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANGELICA LAUCILENA MOTA LIMA OAB: 015331/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO OAB: 218978/SP Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN RODRIGUES FERREIRA OAB: 7248/MA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE NELSON FERRAZ OAB: 30890/PR Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO OAB: 25586/CE Participação: ADVOGADO Nome: ALBERTO ALVES DE MORAES OAB: 17578/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALAN FERREIRA DE SOUZA OAB: 21801/CE Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS GRAZIANO OAB: 133127/SP Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852090-18.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: SP89774-A , ADRIANA CRISTINA PAPA FILIPAKIS GRAZIANO OAB: SP133127, ALAN FERREIRA DE SOUZA OAB: CE21801 , ALBERTO ALVES DE MORAES OAB: PA17578-A , ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO OAB: CE25586 , ALEXANDRE NELSON FERRAZ OAB: PR30890 , ALLAN RODRIGUES FERREIRA OAB: MA7248 , ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO OAB: SP218978 , ANGELICA LAUCILENA MOTA LIMA OAB: PA015331 , ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: PE12450 , ANTONIO FELISBERTO BORGES NETO OAB: MG172150, ANTONIO LUIZ SANTANA DE SOUSA OAB: SP255061 , ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA OAB: SP94243 , ARIOSMAR NERIS OAB: SP232751 , ARMANDO MICELI FILHO OAB: RJ048237 , BIANCA YUMI ESSASHIKA REIS OAB: PA21801 , BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: PE21678 , BRUNO HENRIQUE GONCALVES OAB: SP131351 , BRUNO JORDAO ARAUJO SILVA OAB: SP297715 , BRUNO MEDEIROS DURAO OAB: RJ152121 , CAMILLA MOURA ULIANA OAB: PA21277-A , CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI OAB: SP248970 , CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ OAB: PA25485-A , CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA OAB: PA1076 , CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR OAB: SP247319 , CARLOS GONDIM NEVES BRAGA OAB: PA014305 , CAUE TAUAN DE SOUZA YAEGASHI OAB: SP357590-A , CHARLES FLANDINEY PINTO DE SOUZA OAB: PA007248 , CILLAS LUCIANO OAB: SC36682 , CINTIA REGINA DORNELAS OAB: PA192973 , CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: SP122626 , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: PR19937 , DANIEL NUNES ROMERO OAB: SP168016 , DARLEN SANTIAGO OAB: CE31724 , DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB: PA24346-A , DIOVANNA CAMURCA CORREIA OAB: CE28444 , ELENIZE DAS MERCES MESQUITA OAB: PA19110 , ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO OAB: SC17458 , FABIANA SILVA DOS SANTOS OAB: SP193877 , FABIO FRASATO CAIRES OAB: SP124809 , FABIO RIVELLI OAB: PA21074-A , FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ OAB: SP206339 , FELIPE AUGUSTO NUNES MONEA OAB: SP397029 , FELIPE CARRARO MELILLO OAB: SP298021 , FERDINANDO MELILLO OAB: SP42164 , FERNANDA MACHADO SANTOS CARVALHO OAB: ES10035 , FERNANDO CAMPOS VARNIERI OAB: PA19902-A , FLAVIO NEVES COSTA OAB: SP153447 , FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO OAB: DF21822 , GABRIEL LUIZ GRAIN CARVALHO OAB: PA24944 , GABRIEL PEREZ RODRIGUES OAB: PA20.107 , GILBERTO BORGES DA SILVA OAB: PR58647 , GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO OAB: ES7918 , GIOVANNA PALIARIN CASTELLUCCI OAB: MS14478 , GISELE FERREIRA DE CAMPOS ALVES OAB: SP211924 , GIULIO ALVARENGA REALE OAB: PA20107-A , GIZA HELENA COELHO OAB: SP166349 , GLAUCIANE COSTA CARVALHO OAB: PA15858 , GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: SC8927-A , HENRIQUE AUGUSTO POLETTO OAB: SP389622 , HENRIQUE GINESTE SCHROEDER OAB: SC3780 , HIRAN LEAO DUARTE OAB: CE10422 , HUDSON JOSE RIBEIRO OAB: SP150060 , IONEIA ILDA VERONEZE OAB: PR26856 , JAMIL ALVES DE SOUZA OAB: MT12880-O , JAQUELINE SORRAYLA ALVES MARTINS OAB: SP355140

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876009-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876009-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Adv.: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: PA12174

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876847-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CAROLINA SOARES ROSSY Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS ANTONIO ALVES OAB: 181294/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876847-13.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CAROLINA SOARES ROSSY

Adv.: RUBENS ANTONIO ALVES OAB: SP181294

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CAROLINA SOARES ROSSY, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0882705-88.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA OAB: 14886/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0882705-88.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

Adv.: ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA OAB: PA14886

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877159-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA DA GAMA MALCHER GODINHO OAB: 23858/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877159-86.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA

Adv.: ALESSANDRA DA GAMA MALCHER GODINHO OAB: PA23858

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876952-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MERIAN MATOS DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO DOS REIS BRANDAO OAB: 11471/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876952-87.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MERIAN MATOS DA SILVA

Adv.: FABRICIO DOS REIS BRANDAO OAB: PA11471

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MERIAN MATOS DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876918-15.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA FAMAZ Participação: ADVOGADO Nome: WERNER NABICA COELHO OAB: 010117/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA CRISTINA DE AZEVEDO COELHO OAB: 15051/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876918-15.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA FAMAZ

Adv.: SILVIA CRISTINA DE AZEVEDO COELHO OAB: PA15051 e WERNER NABICA COELHO OAB: PA010117

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA FAMAZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o

pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875737-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDRE VALENTIN PERIN Participação: ADVOGADO Nome: ANDRE VALENTIN PERIN OAB: 13441/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875737-76.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): ANDRE VALENTIN PERIN

Adv.: ANDRE VALENTIN PERIN OAB: PA13441.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANDRE VALENTIN PERIN, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876901-76.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: OFFICE COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA OAB: 22831/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA OAB: 6012/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876901-76.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): OFFICE COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP

Adv.: JOSE ALYRIO WANZELER SABBA OAB: PA6012 e DANIEL BENAYON OLIVEIRA SABBA OAB: PA22831

FINALIDADE: **NOTIFICAR** OFFICE COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0882607-06.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NELSON DA CONCEICAO NUNES AIRES Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE DO SOCORRO ALBUQUERQUE MACHADO DA SILVA OAB: 012968/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE DO SOCORRO ALBUQUERQUE MACHADO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0882607-06.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): NELSON DA CONCEICAO NUNES AIRES

Adv.: CRISTIANE DO SOCORRO ALBUQUERQUE MACHADO DA SILVA OAB: PA012968

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) NELSON DA CONCEICAO NUNES AIRES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875669-29.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GRACE KELLY BRITO SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SERVULO TULIO DE OLIVEIRA SILVA OAB: 134253/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875669-29.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): GRACE KELLY BRITO SILVA

Adv.: SERVULO TULIO DE OLIVEIRA SILVA OAB: MG134253

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) GRACE KELLY BRITO SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0907370-08.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIELEN NUNES DE LIMA CAPARELI Participação: REQUERIDO Nome: BRUNO NETTO FERRAZ Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIELEN NUNES DE LIMA CAPARELI OAB: 30489/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0907370-08.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BRUNO NETTO FERRAZ

Adv.: CRISTIELEN NUNES DE LIMA CAPARELI OAB: PA30489

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BRUNO NETTO FERRAZ, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0820108-20.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA OAB: 19782/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0820108-20.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA

Adv.: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA OAB: PA19782

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0830034-25.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES OAB: 26942/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES OAB: 014220/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0830034-25.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Adv.: FABIO ROGERIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES OAB: PA014220 e NELSON PEDRO BATISTA DAS NEVES OAB: PA26942

FINALIDADE: **NOTIFICAR** VERTICAL - ENGENHARIA, CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0869116-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MOTOROLA DO BRASIL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0869116-63.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MOTOROLA DO BRASIL LTDA

Adv.: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: PE23255

FINALIDADE: **NOTIFICAR** MOTOROLA DO BRASIL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0872795-37.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA MARIA MAGALHAES CARVALHO DE RIVERA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO OAB: 29915/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0872795-37.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANA MARIA MAGALHAES CARVALHO DE RIVERA

Adv.: MARCIO VINICIUS CARVALHO COELHO OAB: PA29915

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANA MARIA MAGALHAES CARVALHO DE RIVERA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente

notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875704-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB: 117417/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875704-86.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.

Adv.: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB: SP117417-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878108-76.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO S HAGE HERMES Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO HAGE HERMES OAB: 002995/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO SERGIO HAGE HERMES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878108-76.2024.8.14.0301
NOTIFICADO(A): PAULO S HAGE HERMES

Adv.: PAULO SERGIO HAGE HERMES OAB: PA002995

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PAULO S HAGE HERMES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0864045-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A Participação: REQUERIDO Nome: ELIAS ARAUJO BARATA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0864045-80.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A, ELIAS ARAUJO BARATA

Adv.: KENIA SOARES DA COSTA OAB: PA15650

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A, ELIAS ARAUJO BARATA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0801122-81.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801122-81.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: RN5553

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0839678-55.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0839678-55.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: PB128341-A Endereço:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0872751-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR JOSE ARAUJO SIQUEIRA OAB: 29197/PA Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR JOSE ARAUJO SIQUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0872751-18.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Adv.: VICTOR JOSE ARAUJO SIQUEIRA OAB: PA29197

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876957-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SANTANDER Participação: ADVOGADO Nome: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: 270757/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876957-12.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER

Adv.: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM OAB: SP270757

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO SANTANDER, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877183-17.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMC Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO LUZ PEREIRA OAB: 147020/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877183-17.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BMC

Adv.:FERNANDO LUZ PEREIRA OAB: SP147020

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BMC, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875726-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDA DAS GRACAS GOMES DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: 21573/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875726-47.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RAIMUNDA DAS GRACAS GOMES DOS REIS

Adv.: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: PA21573

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RAIMUNDA DAS GRACAS GOMES DOS REIS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852118-83.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE Participação: ADVOGADO Nome: CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO OAB: 10038/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES OAB: 8700/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE OAB: 10371/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852118-83.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE

Adv.: ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE OAB: PA10371, ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES OAB: PA8700-A e CELIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO OAB: PA10038

FINALIDADE: **NOTIFICAR** G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0836274-93.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: FENIX AUTOMOVEIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 8770/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0836274-93.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FENIX AUTOMOVEIS LTDA

Adv.: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: PA8770-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** FENIX AUTOMOVEIS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876942-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: WELLINGTON MARQUES DA FONSECA OAB: 009329/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA SILVA RABELO OAB: 16068-A/MA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO SANTOS DE SOUZA OAB: 017622/PA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR MAURICIO FREITAS GALVAO OAB: 017825/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876942-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

Adv.: AIGOR MAURICIO FREITAS GALVAO OAB: PA017825 , BRUNO SANTOS DE SOUZA OAB: PA017622 , ADRIANA SILVA RABELO OAB: MA16068-A e WELLINGTON MARQUES DA FONSECA OAB: PA009329

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL], na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876917-30.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LONDRES INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 21074/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876917-30.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LONDRES INCORPORADORA LTDA

Adv.: FABIO RIVELLI OAB: PA21074-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LONDRES INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876941-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ÂNCORA COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CINTHIA DANTAS VALENTE OAB: 21095/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876941-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ÂNCORA COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Adv.: CINTHIA DANTAS VALENTE OAB: PA21095

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ÂNCORA COSNTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0852160-35.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELLE GOMES DA CRUZ OAB: 24830/ES Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL VAJSENBEEK OAB: 267026/SP Participação: ADVOGADO Nome: MARCAL

MARCELLINO DA SILVA NETO OAB: 5865/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA OAB: 25731/PR Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ OTAVIO SOUZA FERREIRA JUNIOR OAB: 15048/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN OAB: 21777/PR Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO OAB: 211808/SP Participação: ADVOGADO Nome: LUISE NUNES DE MELO OAB: 017066/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUDMILLA BARBOSA LIMA OAB: 5346/TO Participação: ADVOGADO Nome: LUCINEIA POSSAR OAB: 19599/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO SATURNINO DA MOTA OAB: 479PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANO ROSA PAVANATTO OAB: 110501/RS Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA FELICIA PAES CORREA OAB: 26009/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS OAB: 5109/AM Participação: ADVOGADO Nome: LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS OAB: 18696/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIGIA NOLASCO OAB: 136345/MG Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SOUSA FURTARDO DA SILVA OAB: 017295/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO PACHECO DE MIRANDA OAB: 21351/MS Participação: ADVOGADO Nome: LAYLA DANIELLY COSTA PINHEIRO OAB: 26817/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAUDENIR DA COSTA LANDIM OAB: 44931/CE Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA NOLASCO OAB: 136737/MG Participação: ADVOGADO Nome: LAIS ALBUQUERQUE GALVAO OAB: 18822/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAERTES ANDRADE MUNHOZ OAB: 31627/BA Participação: ADVOGADO Nome: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO registrado(a) civilmente como KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO OAB: 016338/PA Participação: ADVOGADO Nome: KELEM PATRICIA MORAES VERA CRUZ NEVES OAB: 9375/PA Participação: ADVOGADO Nome: KAUE ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE OAB: 18685/MS Participação: ADVOGADO Nome: KATIA MARIA REIS DA FONSECA OAB: 15021/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARLA CRISTINA FURTADO MARTINS OAB: 23132/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 15674/PA Participação: ADVOGADO Nome: JURACY COSTA DA SILVA OAB: 5754/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE WILLIAM COELHO DIAS OAB: 4881/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO OAB: 3451/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON OAB: 4662/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE EVILASIO MESQUITA VALENTE OAB: 003501/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DOS SANTOS MOURA OAB: 897/SE Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: JORGE SAUL JUNIOR OAB: 4995/PA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP Participação: ADVOGADO Nome: JONATAS THANS DE OLIVEIRA OAB: 92799/PR Participação: ADVOGADO Nome: JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO OAB: 120219/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE OAB: 86214/PR Participação: ADVOGADO Nome: JOAO INACIO RIBEIRO PINTO OAB: 007054/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO GUILHERME DAL FABBRO OAB: 234663/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOANY SILLAS PEREIRA OAB: 9646/AM Participação: ADVOGADO Nome: JESSICA PINHEIRO ALVES OAB: 21483/PA Participação: ADVOGADO Nome: JADIEL DE MORAES FAYAL OAB: 21642/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVONILDO DA SILVA LACERDA JUNIOR OAB: 52395/GO Participação: ADVOGADO Nome: IVINE SOARES DA SILVA OAB: 26359/PA Participação: ADVOGADO Nome: ITALO SCARAMUSSA LUZ OAB: 9173/ES Participação: ADVOGADO Nome: ITALO FALCAO QUEIROZ OAB: 33543/BA Participação: ADVOGADO Nome: ISANA SILVA GUEDES BRITO OAB: 012679/PA Participação: ADVOGADO Nome: ISAAC PANDOLFI OAB: 10550/ES Participação: ADVOGADO Nome: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA OAB: 157875/SP Participação: ADVOGADO Nome: HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL OAB: 015610/PA Participação: ADVOGADO Nome: HELIO ANTONIO MACHADO OAB: 95-BPA/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI registrado(a) civilmente como GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA OAB: 10401/MA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO FREIRE DA FONSECA OAB: 12724/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO AMATO PISSINI OAB: 261030/SP Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO OAB: 29145/DF Participação: ADVOGADO Nome: GIZA HELENA COELHO OAB: 166349/SP Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANNI DOS ANJOS PICKERELL OAB: 11529/PA Participação: ADVOGADO Nome: GIOVANI GIONEDIS FILHO OAB: 39496/PR Participação: ADVOGADO Nome: GILDEAN CARDOSO DE ANDRADE OAB: 179379/MG Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO EIFLER MORAES OAB: 13637/RS Participação: ADVOGADO Nome: GESSICA SANTOS FERREIRA OAB: 22846/PA Participação: ADVOGADO Nome: GERALDO CHAMON JUNIOR OAB: 67956/PA Participação: ADVOGADO Nome: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE OAB: 10747/PR Participação: ADVOGADO

Nome: GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA OAB: 16420/MS Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELLE MARTINS SILVA MAUES OAB: 14537/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIELA DE CARVALHO FUNES OAB: 17808/PA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL DA SILVA ALMEIDA OAB: 27768/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO LEITAO DE SENA JUNIOR OAB: 26524/CE Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO EDUARDO DA NOBREGA PEREIRA OAB: 5038/RN Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA WANZELER CARVALHO OAB: 22446/PA Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA SILVANA CARPEGIANI OAB: 13596/PA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO JOSE BONATTO OAB: 25698/PR Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES OAB: 431529/SP Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE VOUGUINHA DOS SANTOS OAB: 223063/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO DOS REIS BRANDAO OAB: 11471/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIULA MULLER OAB: 22819/PR Participação: ADVOGADO Nome: FABIO TEIXEIRA OZI OAB: 172594/SP Participação: ADVOGADO Nome: FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES OAB: 84802/RJ Participação: ADVOGADO Nome: FABIO ANDRE FADIGA OAB: 139961/SP Participação: ADVOGADO Nome: EVANDRO LUCIO PEREIRA DE SOUZA OAB: 133091/SP Participação: ADVOGADO Nome: ERIKA SEFFAIR RIKER OAB: 7735/AM Participação: ADVOGADO Nome: ERIKA SAMANTHA DE ABREU CACCIA ESTEVES OAB: 14185/MS Participação: ADVOGADO Nome: ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO OAB: 467/PA Participação: ADVOGADO Nome: ERICK BRUNO DE SA LIMA OAB: 24198/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELOI CONTINI OAB: 35912/RS Participação: ADVOGADO Nome: ELLEYSON CORREA SANDRES OAB: 10859/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELLEM CRISTINE SOARES GOMES OAB: 19807/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELINALDO LUZ SANTANA OAB: 14084/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR OAB: 29190/DF Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO SILVA DE CARVALHO OAB: 8123/PA Participação: ADVOGADO Nome: EDSON ROSAS JUNIOR OAB: 1910/AM Participação: ADVOGADO Nome: EDIMAR COSTA DO NASCIMENTO OAB: 28080/PA Participação: ADVOGADO Nome: DENIZE DE MEDEIROS SILVA OAB: 21856/RN Participação: ADVOGADO Nome: DENISE PINTO MARTINS OAB: 9811/PA Participação: ADVOGADO Nome: DEBORA PEREIRA GONCALVES OAB: 119695/MG Participação: ADVOGADO Nome: DAVID SOMBRA PEIXOTO OAB: 24346/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANYEL KASSIANO AMORIM DA SILVA OAB: 5821/TO Participação: ADVOGADO Nome: DANILO HENRIQUE DE SOUSA MELO OAB: 49126/PE Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL FERNANDES DA SILVA OAB: 9172/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL CREMONINI OAB: 262030/SP Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR Participação: ADVOGADO Nome: CLISSE NASCIMENTO MURATA OAB: 881PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI OAB: 122626/SP Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINA ALENCAR TEIXEIRA OAB: 45705/DF Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUAD registrado(a) civilmente como CARLOS THADEU MATOS AUAD JUNIOR OAB: 8030/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO DAMOUS DE QUEIROZ OAB: 21273/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SIQUEIRA BARBOSA OAB: 6686/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA CAMARGO DE SOUZA OAB: 26864/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS OAB: 11291/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO OAB: 13221-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO SAMPAIO BRAGA OAB: 12345/MA Participação: ADVOGADO Nome: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI OAB: 21678/PE Participação: ADVOGADO Nome: BRENO MONTEIRO GUEDES DE OLIVEIRA OAB: 15454/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDON BURJACK SILVA OAB: 10.036/TO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA KARINE LISBOA RODRIGUES OAB: 29981/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO BUOSI OAB: 227541/SP Participação: ADVOGADO Nome: BENEDITO DA SILVA BATISTA OAB: 23892/PA Participação: ADVOGADO Nome: AURICELIA SANTOS ARAUJO OAB: 245742/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR CALANDRINI DA SILVA NETO OAB: 259PA/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA OAB: 10176/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARAMIS SA DE ANDRADE OAB: 54001/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO MITTERRAN CONDE DE OLIVEIRA OAB: 31349/CE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO LOPES FILHO OAB: 16267/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO OAB: 4906/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA OAB: 009013/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO OAB: 000646/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANGELO CESAR LEMOS OAB: 64228/MG Participação: ADVOGADO Nome: Andressa Vasconcelos Dezincourt registrado(a) civilmente como ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT OAB: 32529/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA ANDRADE ROTELA OAB: 23167/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA PAULA ALVES MOREIRA DA SILVA OAB: 258420/SP

Participação: ADVOGADO Nome: ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO OAB: 2309/PA
Participação: ADVOGADO Nome: ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE OAB: 18304/PA Participação:
ADVOGADO Nome: ALEXANDRE NIEDERAUER DE MENDONCA LIMA OAB: 55249/RS Participação:
ADVOGADO Nome: ALEXANDRE CAVALCANTI GOMES JUNIOR OAB: 44698/PE Participação:
ADVOGADO Nome: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE OAB: 20812/DF Participação:
ADVOGADO Nome: ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES OAB: 66684/DF Participação: ADVOGADO
Nome: ALEX ALLAN AQUINO LIMA OAB: 22828/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALESSANDRA
FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA OAB: 007141/PA Participação: ADVOGADO Nome: ADY OLIVEIRA
JUNIOR OAB: 39303/CE Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB:
237726/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA OAB:
140055/SP Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO ANDRADE ROSA DOS SANTOS OAB: 9343/AM
Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANA PAULA ROSA OAB: 223252/SP Participação: ADVOGADO
Nome: ADIB ALEXANDRE PENEIRAS OAB: 177152/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0852160-35.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: ADIB ALEXANDRE PENEIRAS OAB: SP177152 , ADRIANA PAULA ROSA OAB: SP223252 , ADRIANO ANDRADE ROSA DOS SANTOS OAB: AM9343 , ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA OAB: SP140055 , ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA OAB: RJ237726 , ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA BARBOZA OAB: PA007141 , ALEX ALLAN AQUINO LIMA OAB: PA22828 , ALEXANDRE BOCCHETTI NUNES OAB: DF66684 , ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE OAB: DF20812 , ALEXANDRE NIEDERAUER DE MENDONCA LIMA OAB: RS55249 e ALEXSANDRO DA LUZ CAVALCANTE OAB: PA18304 , ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO OAB: PA2309.055-600

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

SECRETARIA DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CAPITAL**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2025**

O Excelentíssimo Doutor **CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ**, Juiz de Direito Coordenador Geral da **UPJ das Varas de Execução Fiscal de Belém**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizará Correição Ordinária em sua Unidade, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **12 de fevereiro de 2025, a partir das 09h**, na UPJ das Varas de Execução Fiscal de Belém, localizada no Fórum Cível de Belém, Rua Cel. Fontoura, s/n, Praça Felipe Patroni, 3º Andar (Sala 305), nesta Cidade, Fone: (91)3205-2157, será a respectiva Unidade submetida à Correição Ordinária, sob a supervisão da MM. Juiz Coordenador Geral, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail upjexecucaobelem@tjpa.jus.br ou, se preferir, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos da referida Unidade para conhecimento dos interessados.

Para secretariar os trabalhos, designo o servidor **ROGÉRIO RONALDO ALMEIDA LIMA**, Analista Judiciário (Mat. 81124).

Belém/PA, 20 de janeiro de 2025.

CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ

Juiz de Direito

Coordenador Geral da UPJ das Varas de Execução Fiscal de Belém

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE****PORTARIA N.º 001/2025 - VCCCA**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini**, respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, III, do Provimento 004/2001 e a abertura dos trabalhos correicionais desta Comarca, com realização prevista para 03/02/2025 à 07/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CYNTHIA LORENA BRABO DE LEÃO, matrícula nº 171042, para atuar como Secretária Correicional.

Art. 2º Nomear o servidor RENAN MOUSINHO RISUENHO, matrícula nº 221309, para atuar como Secretário Correicional Substituto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Expeçam-se as comunicações necessárias.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2025.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito Substituta respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua

EDITAL DE CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ANANINDEUA, Estado do Pará, em conformidade com o previsto nos artigos 101 e 178 do Código Judiciário do Pará, c/c o art. 11 do Provimento n.º 04/2001, torna público que foram designados os dias **03.02.2025** à **07.02.2025**, no horário de 08 às 14 horas, para realização de Correição Anual Ordinária da Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, **relativa ao exercício de 2024**, com sede no Fórum de Ananindeua, localizado na Rua Cláudio Sanders, 193, 2º andar.

A abertura dos trabalhos correicionais ocorrerá no dia **03.02.2025**, às **08hrs**, na sala de audiências da respectiva vara, em audiência pública, aberta, portanto, a qualquer pessoa interessada.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente à Juíza, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades existentes na unidade judiciária.

E para conhecimento de todos, expede o presente EDITAL que deverá ser afixado no local de costume.

Ananindeua, 21 de janeiro de 2025.

ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI

Juíza de Direito Substituta respondendo pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua

FÓRUM DE MARITUBA**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARITUBA****PORTARIA 01/2025 – GAB – CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Dr. **WAGNER SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme edital nº **001/2025 – GAB2ªVC – Marituba**.

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar Judiciária, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 96288, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA, no período de **27 a 29 de janeiro do ano de 2025**.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência, e cumpra-se.

Marituba, 15 de janeiro de 2025.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

E D I T A L 001/2025 – GAB-2ªVC-MARITUBA

O Dr. **WAGNER SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, do Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada, no período de **27.01.2025 à 29.01.2025, CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, das 8h às 14h, sem prejuízo do expediente, na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, oportunidade em que serão recebidas, nesse Juízo, reclamações sobre o serviço judicial; serão, ainda, conferidos se todos os processos, em trâmite, encontram-se cadastrados e alimentados de sua movimentação processual; será efetuada inspeção dos expedientes junto ao PJe; será, também, realizada inspeção de mandados em mão de Oficial de Justiça para cumprimento, com prazo extrapolado; verificada a movimentação de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias; e efetuados os demais atos previstos no Provimento nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário à regularização de funcionamento da 2ª Vara Cível de Marituba.

Faz saber, ainda, que poderão ser tomados por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer

reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do prédio do Fórum de Marituba, bem como publicado no Diário de Justiça do Estado, além de ser encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJE, à Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à Direção do Fórum de Marituba, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA, subseção Marituba. Eu, Aline Camila Reis de Souza, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba, digitei e conferi.

Marituba, 15 de janeiro de 2025.

WAGNER SOARES DA COSTA

Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Marituba (PA)

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 5 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA. e JAIRO BRUNI DE CERQUEIRA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O(A) Dr(a). HORÁCIO DE MIRANDA LOBATO NETO, Juiz(a) de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da AÇÃO DE USUCAPIÃO – (Processo nº 0058403-48.2012.8.14.0301), proposta por ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, contra não se aplica, tendo por objeto o imóvel urbano situado no(a) Residencial Campos Elísios, Travessa 3, nº 95, Tapanã, Belém/PA. É o presente Edital para citar, MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA. e JAIRO BRUNI DE CERQUEIRA, que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO, na forma do art. 246, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 257, incisos I e III e art. 256, incisos I e II, do mesmo dispositivo legal, para que compareçam ao processo, a fim de apresentarem CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir do término do prazo deste EDITAL, 30 (trinta) dias, sob pena de revelia e, nesse caso, presumir-se-ão aceitos pelo(a)s requerido(a)s como verdadeiros os fatos articulados pelo(a)s requerente(s) na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, inciso IV do CPC. E, para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da lei, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 de janeiro de 2025. Eu, ANA MARIA MOREIRA ARAÚJO, Servidora da 1ª UPJ das Secretarias Cíveis Empresariais de Belém, subscrevo e assino de ordem do MM. Juiz de Direito (Art. 1º, §3º do Prov. 006/2006-CJRMB e art. 1º, do Prov. 008/2014- CJRMB).

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0803151-55.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO OAB: 27927/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA DA SILVA FIGUEIREDO OAB: 27928/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO MELO DE MENDONCA OAB: 22477/PA Participação: ADVOGADO Nome: AFONSO DE MELO SILVA OAB: 004543/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803151-55.2023.8.14.0070**NOTIFICADO(A): THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO****ENDEREÇO: Avenida Pedro Rodrigues, 376, Em frente Oi, Centro, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 21 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802298-46.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CRISTIANA APARECIDA BURIGO Participação: ADVOGADO Nome: BIANCA NEGRAO VILHENA DA SILVA OAB: 29112/PA Participação: ADVOGADO Nome: THAMYRES MOTA GOMES OAB: 28608/PA Participação: ADVOGADO Nome: JAQUELINE LUNA LINO RODRIGUES OAB: 28282/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802298-46.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): CRISTIANA APARECIDA BURIGO

ENDEREÇO: Rodovia Moura Carvalho, km 7, 22, Em frente a Fazenda Alvo, Colônia Nova, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **CRISTIANA APARECIDA BURIGO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 21 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802236-06.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO OAB: 008742/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA, unidade judiciaria subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802236-06.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1031, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **CARLOS CESAR LIMA DE CARVALHO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 21 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA,21 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802237-88.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALESSANDRA GONCALVES DE CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO OAB: 008742/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802237-88.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): ALESSANDRA GONCALVES DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1031, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **ALESSANDRA GONCALVES DE CARVALHO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 21 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0803152-40.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO OAB: 27927/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENATA DA SILVA FIGUEIREDO OAB: 27928/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803152-40.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO

ENDEREÇO: Avenida Pedro Rodrigues, 376, Em frente Oi, Centro, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **THIAGO DA SILVA FIGUEIREDO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 21 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 21 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE MARABÁ

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ

Número do processo: 0802839-31.2024.8.14.0107 Participação: REQUERENTE Nome: DOM ELISEU
CARTORIO DO UNICO OFICIO Participação: REQUERENTE Nome: HEMETRIO DIAS DUARTE FILHO
Participação: ADVOGADO Nome: ARCIONE LIMA MAGALHAES OAB: 6752/MA Participação:
REQUERIDO Nome: VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE
TERRAS DO PARA

Processo nº 0802839-31.2024.8.14.0107

Requerente: Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu

Interessada: Hemétrio Dias Duarte Filho e Maria da Juda Sousa Duarte

Requalificação e Desbloqueio de Matrícula – Fazenda Saudades de Minas

DESPACHO

INTIME-SE o requerente para que, no prazo de 90 (noventa) dias, junte aos autos o Georreferenciamento do imóvel, devidamente homologado pelo Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF.

Após, devidamente certificado, RETORNEM-SE os autos conclusos.

A presente decisão valera como OFÍCIO/MANDADO, nos termos do disposto no artigo 1º do Provimento nº 03/2009 da CJRMB-TJE/PA e Provimento nº 03/2009 da CJCI-TJE/PA.

Maraba, datado e assinado digitalmente.

Jessinei Gonçalves de Souza

Juiz titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de

Redenção, respondendo pela Vara Agraria de Maraba e Juizado

Especial Criminal do Meio Ambiente de Maraba (Portaria 206/2025 - GP, de 20/01/2025)

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0814448-82.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814448-82.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: **AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814841-07.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: ITAÚ Participação: ADVOGADO Nome: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR registrado(a) civilmente como JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR OAB: 45445/PR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814841-07.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ITAÚ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - OAB/PA/18691-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ITAÚ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814446-15.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LETICIA PINHEIRO CRUZ MORAIS Participação: INTERESSADO Nome: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL] Participação: ADVOGADO Nome: LETICIA PINHEIRO CRUZ MORAIS OAB: 16971/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814446-15.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

Adv.: Advogado(s) do reclamado: LETICIA PINHEIRO CRUZ MORAIS- OAB/PA/16971

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814525-91.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GIDALTE DE PAULA DIAS Participação: REQUERIDO Nome: ODONTOLOGIA MATHEUS SOUZA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: GIDALTE DE PAULA DIAS OAB: 56511/PR

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814525-91.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ODONTOLOGIA MATHEUS SOUZA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: GIDALTE DE PAULA DIAS - OAB/PR/56511

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ODONTOLOGIA MATHEUS SOUZA LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814530-16.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 24871-A/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814530-16.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, - OAB/PA/24871-A , JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS- OAB/PA/24872-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO HONDA S/A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814772-72.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: V. B. COMERCIO E SERVICOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA OAB: 10030/PA Participação: ADVOGADO Nome: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814772-72.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: V. B. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA - OAB/PA/10030

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: V. B. COMERCIO E SERVICOS LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814526-76.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KALLINKA RAYSSA GOMES BATINGA Participação: REQUERIDO Nome: M. S. LEMOS TRANSPORTADORA - ME Participação: ADVOGADO Nome: KALLINKA RAYSSA GOMES BATINGA OAB: 33740/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814526-76.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: M. S. LEMOS TRANSPORTADORA - ME

Adv.: Advogado(s) do reclamado: KALLINKA RAYSSA GOMES BATINGA- OAB/PA/33740

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: M. S. LEMOS TRANSPORTADORA - ME para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 21 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE TUCURUÍ**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE TUCURUÍ**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. THIADO CENDES ESCÓRCIO,

MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 190/2024-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL DE 2023;

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de 10º/FEV/2024 a 14/FEV/2024, na Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí, localizada no Fórum da Comarca de Tucuruí - Tucuruí-PA, será a presente Unidade Judicial submetida à Correição Ordinária do ano de 2024, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular da Vara, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1civeltucuruí@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Tucuruí (PA), 20 de janeiro de 2024.

THIAGO CENDES ESCÓRCIO

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Tucuruí

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ

Número do processo: 0800238-59.2025.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ALEXANDRE NELSON FERRAZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUÍ (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800238-59.2025.8.14.0061**NOTIFICADO:** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**ADVOGADO:** ALEXANDRE NELSON FERRAZ - OAB/PR 30.890

FINALIDADE: Notifica: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 21 de janeiro de 2025.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES** - Chefe da UNAJ-TU - Matrícula 5116-0

COMARCA DE CASTANHAL**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL**

Número do processo: 0803245-37.2024.8.14.0015 Participação: REQUERENTE Nome: ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA Participação: AUTORIDADE Nome: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****Vara Agraria de Castanhal**

PROCESSO: 0803245-37.2024.8.14.0015

DECISÃO

Considerando a manifestação do Ministério Público Agrario (ID 115107590), **DEFIRO** as diligências requeridas. Assim, para cumprimento das diligências e manifestação no **prazo de 30 (trinta) dias**:

Intime-se o Sr. Oficial Titular do Cartório do Único Ofício do Acara para que junte aos autos documentos de georreferenciamento apresentados pela requerente e as notificações para que a interessada apresentasse as declarações expressas dos confinantes do imóvel;

Intime-se o INCRA para que se manifeste sobre a alegada sobreposição do imóvel georreferenciado à Gleba Araxiteua;

Intime-se o ITERPA para que informe se houve expedição de título de domínio ao particular adquirente da transcrição n. 35, bem como certifique a localização do imóvel, visando demonstrar a correspondência do imóvel georreferenciado com area constante do título, se expedido, e do registro imobiliario.

Findo o prazo, com ou sem manifestação, conclusos.

Cumpra-se.

Data registrada em sistema.

RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS

Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Bragança, respondendo cumulativamente pela Vara Agraria de Castanhal e pelo Juizado Especial do Meio Ambiente

COMARCA DE PARAUPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUPEBAS**

Número do processo: 0811668-08.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A Participação: ADVOGADO Nome: THACIO FORTUNATO MOREIRA OAB: 31971/BA Participação: ADVOGADO Nome: THACIO FORTUNATO MOREIRA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811668-08.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Adv.: Advogado(s) do reclamado: THACIO FORTUNATO MOREIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR : MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 21 de janeiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0811701-95.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS Participação: REQUERIDO Nome: VALDENIR SOUSA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811701-95.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): VALDENIR SOUSA DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARIA CLEUZA DE JESUS

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VALDENIR SOUSA DA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUAPEBAS/PA, 21 de janeiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0811700-13.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANDREIA BEZERRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS

UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811700-13.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA ANDREIA BEZERRA

ENDEREÇO: Nome: MARIA ANDREIA BEZERRA

Endereço: RUA UM, 53, PRIMAVERA, PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA ANDREIA BEZERRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC

indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS-PA, 21 de janeiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0813557-94.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS OLIVEIRA DA SILVA Participação: REQUERENTE Nome: RODOLFO FERREIRA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: RUBENS OLIVEIRA DA SILVA OAB: 11648/RO

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813557-94.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERENTE: RODOLFO FERREIRA PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: RUBENS OLIVEIRA DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERENTE: RODOLFO FERREIRA PEREIRA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 21 de janeiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0811683-74.2024.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: IZANEIDE DE SOUSA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA OAB: 361008/PA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811683-74.2024.8.14.0040

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: IZANEIDE DE SOUSA LIMA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: IZANEIDE DE SOUSA LIMA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 21 de janeiro de 2025

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0800240-77.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEIDIMAR ALEIXO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800240-77.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: NEIDIMAR ALEIXO DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - OAB/PA 6386-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: NEIDIMAR ALEIXO DA SILVA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de janeiro de 2025

Número do processo: 0800238-10.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: SANDRINA GOMES DA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800238-10.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARIA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SANDRINA GOMES DA SILVA - OAB/PA 6979

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARIA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de janeiro de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800239-92.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VANIA PEREIRA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO LUIZ SANTANA OAB: 102-APA/PA Participação: ADVOGADO Nome: SERGIO LUIZ SANTANA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800239-92.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: VANIA PEREIRA DE SOUSA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: SERGIO LUIZ SANTANA- OAB/PA 10102-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: VANIA PEREIRA DE SOUSA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **045unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 21 de janeiro de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE FARO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE FARO**

Número do processo: 0800381-13.2024.8.14.0084 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO ATANAGILDO OLIVEIRA DA COSTA Participação: ADVOGADO Nome: NICOLAS SANTOS CARVALHO GOMES OAB: 8926/AM

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE FARO (VARA ÚNICA)

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL FARO - UNAJ-PH

Fórum de FARO, Rua Dr. Dionisio Bentes, s/n , Centro, Faro - PA, CEP: 68.280-000

Email: 084unaj@tjpa.jus.br

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIARIA LOCAL DE FARO -UNAJ-PH), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800381-13.2024.8.14.0084

NOTIFICADO(A): RAIMUNDO ATANAGILDO OLIVEIRA DA COSTA

FINALIDADE: NOTIFICAR: RAIMUNDO ATANAGILDO OLIVEIRA DA COSTA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 084unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (92) 99478-6004 nos dias úteis das 8h às 14h.

Faro-PA, 21 de janeiro de 2025

Ederson Rocha de Almeida

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local Faro (UNAJ-PH)

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0804115-88.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO FARIAS GONCALVES Participação: REQUERIDO Nome: ELIANA ANTONIA DE SOUSA LIMA Participação: ADVOGADO Nome: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO OAB: 28880/PA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO QUEIROZ GOMES OAB: 018555/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO FARIAS GONCALVES OAB: 25054/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL OAB: 022171/PA Participação: ADVOGADO Nome: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO QUEIROZ GOMES Participação: ADVOGADO Nome: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804115-88.2024.8.14.0013 **NOTIFICADO(A):** ELIANA ANTONIA DE SOUSA LIMA **Adv.:** LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL (**OAB PA 22171**); MARCELO FARIAS GONCALVES (**OAB PA 25054**); DIEGO QUEIROZ GOMES (**OAB PA 18555**); KARLA OLIVEIRA LOUREIRO (**OAB PA 28880**)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) ELIANA ANTONIA DE SOUSA LIMA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 21 de janeiro de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0804166-02.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GRUPO CASAS BAHIA S/A Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO OAB: 33668/PE Participação: ADVOGADO Nome: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804166-02.2024.8.14.0013 **NOTIFICADO(A):** GRUPO CASAS BAHIA S/A
Adv.: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (**OAB PE 33668**).

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) GRUPO CASAS BAHIA S/A para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo será protestado em cartório judicial.

Capanema, 21 de janeiro de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA N. 02/2025

A Excelentíssima Juíza de Direito CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DESIGNA a Sra. BRUNA RODRIGUES FEIJÓ, auxiliar judiciário, matrícula 224561, para secretariar os trabalhos de correição ordinária na comarca, previstos para o dia 07 de fevereiro de 2025.

Junte-se no respectivo procedimento de correição.

Publique-se.

Santa Izabel do Pará, 20 de janeiro de 2025.

Caroline Bartolomeu Silva
Juíza de Direito

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N. 01/2025

A Excelentíssima Juíza de Direito CAROLINE BARTOLOMEU SILVA, Juíza de Direito Titular da Vara Criminal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que a Vara Criminal de Santa Izabel do Pará será submetida à correição periódica ordinária no dia 07 de fevereiro de 2025, no horário do expediente (de 8h as 14h), oportunidade em que também serão recebidas reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

Comunique-se ao Ministério Público, à OAB e à Defensoria Pública, atuantes na comarca, para participarem dos trabalhos correicionais.

Publique-se e afixe-se cópia no fórum.

Santa Izabel do Pará, 20 de janeiro de 2025.

Caroline Bartolomeu Silva
Juíza de Direito

COMARCA DE BUJARU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BUJARU**

Número do processo: 0800470-45.2024.8.14.0081 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PAULO ERALDO OLIVEIRA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: JULIA BASTOS DE LIMA OAB: 32358/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIA BASTOS DE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - FRJ - BUJARU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800470-45.2024.8.14.0081**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **JULIA BASTOS DE LIMA CPF: 031.734.322-07**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **081unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98421-0862**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de janeiro de 2025**, Eu, CLÁUDIA CILENE PEREIRA BATALHA, Chefa da Unidade Local de Arrecadação FRJ - Bujaru, digitei e conferi.

Claudia C. Pereira Batalha

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Bujaru

Número do processo: 0800714-08.2023.8.14.0081 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOELSON MARTINS DA TRINDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - FRJ - BUJARU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0800714-08.2023.8.14.0081**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra , e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de

protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **081unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98421-0862**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de janeiro de 2025**, Eu, CLÁUDIA CILENE PEREIRA BATALHA, Chefa da Unidade Local de Arrecadação FRJ - Bujaru, digitei e conferi.

Claudia C. Pereira Batalha
Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Bujaru

Número do processo: 0800225-68.2023.8.14.0081 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: VILAZIO REIS MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: Bruno Marques registrado(a) civilmente como DOMINGOS BRUNO GONCALVES MARQUES OAB: 20366/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - FRJ - BUJARU, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes (**PAC**) nº **0800225-68.2023.8.14.0081**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra **VILAZIO REIS MACHADO CPF: 150.082.662-68**, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **081unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98421-0862**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para, aos **21 de janeiro de 2025**, Eu, CLÁUDIA CILENE PEREIRA BATALHA, Chefa da Unidade Local de Arrecadação FRJ - Bujaru, digitei e conferi.

Claudia C. Pereira Batalha
Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Bujaru

COMARCA DE BAIÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800470-44.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AGOSTINHA NONATO PIRES Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800470-44.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra AGOSTINHA NONATO PIRES, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFÃO DO NORTE**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

PORTARIA 004/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implantação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara, conforme Edital nº 003/2025-GAB;

CONSIDERANDO o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Mainá Jailson Sampaio Cunha, Matrícula nº 166103, Diretor de Secretaria em exercício – Analista Judiciário, para exercer a função de Secretário da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora LETICIA SANTOS NERIS, Matrícula nº 194280, Assessora Jurídica deste Juízo, para exercer a função de Secretária da CORREIÇÃO ORDINÁRIA no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Garrafão do Norte/PA, 20 de Janeiro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, em observância ao Ofício Circular nº 190/2024-CGJ-TJPA, será submetida à Correição Geral Ordinária referente ao ano de 2024, a partir das 9h00, na modalidade virtual e presencial a seguinte unidade judicial:

PERÍODO	UNIDADE
03/02/2025 a 07/02/2025 - Virtual	Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte
03/02/2025 a 07/02/2025 -Presencial	Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público

em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, onde receberá, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Garrafão do Norte/PA.

Garrafão do Norte/PA, 20 de Janeiro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

Fórum Juiz Dr. Olavo Guimarães Nunes

Endereço: Travessa Luiz Miranda, s/n, Bairro Centro, CEP 68665-000, Garrafão do Norte/PA

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2025-GAB

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE, Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, período abaixo assinalado, será submetida à Correição Geral Ordinária, a partir das 9h00, na modalidade presencial as seguintes unidades extrajudiciais:

PERÍODO	UNIDADE
04/02/2025	Cartório do Único Ofício de Garrafão do Norte
05/02/2025	Cartório do Único Ofício de Nova Esperança do Piriá

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados nas unidades extrajudiciais das respectivas Comarcas correicionadas.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Garrafão do Norte/PA.

Garrafão do Norte/PA, 20 de Janeiro de 2025.

SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE

Juíza de Direito Titular da Vara Única de Garrafão do Norte/PA

COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE NOVA TIMBOTEUA**

AUTOS: 0800350-46.2024.8.14.0034

AÇÃO: [Capacidade]

REQUERENTE: MANOEL FARIAS DE SOUZA

REQUERIDO: Nome: MARIA HELENA DE SOUZA MENDONCA

Endereço: José Ferreira de Mendonça, s/n, bairro Santa Rita, NOVA TIMBOTEUA - PA - CEP: 68730-000

SENTENÇA/ EDITAL

Vistos etc.

Trata-se de AÇÃO DE CURATELA proposta por MANOEL FARIAS DE SOUZA, requerendo a interdição de sua esposa MARIA HELENA DE SOUZA MENDONÇA, por ser a mesma portadora da CID G91 e G97, o que a torna incapaz para os atos da vida civil.

A petição inicial foi instruída com os documentos dos autos.

Realizada audiência de instrução onde Ministério Público manifestou-se de forma favorável ao deferimento do pedido, a fim de que seja decretada a interdição da requerida em ID 133034421.

É o breve relatório. DECIDO.

Os argumentos trazidos aos autos são relevantes, o que enseja o deferimento do pedido, já que foram atendidas todas as exigências legais previstas em lei. Observa-se através do laudo médico (ID 127543118) juntado aos autos, que a interditanda total e permanentemente não possui capacidade para desenvolver normalmente as atividades da vida civil.

Ressalte-se que o art. 1.767, I do Código Civil dispõe que *estão sujeitos a curatela aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil.*

A presente ação foi promovida pela filha da interditanda observando-se o disposto no art. 3º, I e art. 1.768, I, todos do Código Civil. Nos termos do art. 1.767, I c/c o art. 1.768, I todos do Código Civil, e, ainda, os artigos 553 e 759, § 2º, ambos do Código de Processo Civil, a ação de interdição é procedente.

Com relação ao caso, colhe-se a jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. INTERDIÇÃO DE INCAPAZ. PROVA DA INCAPACIDADE PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL. MEDIDA DE PROTEÇÃO DO INTERDITANDO. PEDIDO ACOLHIDO. SENTENÇA MANTIDA. Satisfatoriamente comprovada a incapacidade geral do interditando para a prática dos atos da vida civil e em sendo a curatela medida instituída em sua proteção, deve ser mantida a sentença que decretou sua interdição. (TJ-MG - AC: 10028100002196001 MG , Relator: Peixoto Henriques, Data de Julgamento: 10/06/2014, Câmaras Cíveis / 7ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 16/06/2014).

ANTE O EXPOSTO, bem como corroborado pela manifestação favorável do Ministério Público, JULGO

PROCEDENTE o pedido inicial e decreto a interdição de MARIA HELENA DE SOUZA MENDONÇA, com declaração de que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil.

Nomeio como curador Sr. MANOEL FARIAS DE SOUZA, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar móveis, imóveis de qualquer natureza, pertencentes do requerido, sem autorização judicial.

Os valores percebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem estar da interditada. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções.

Lavre-se Termo de Curatela, constando as restrições acima.

Cumpra-se o disposto nos artigos 755, § 3º e 759, § 2º, ambos do CPC, publicando-se os editais.

Inscreva-se a sentença no Registro Civil. Publique-se os editais de interdição e curatela através do Diário Eletrônico de Justiça do TJ/PA, em cujo termo deverá constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da requerida, sem autorização judicial.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. *Comunique-se o Tribunal Regional Eleitoral, remetendo qualificação completa da interditada e xerocópia desta decisão.*

Sem custas.

Expeça-se o que for necessário. Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas legais.

Nova Timboteua, 05 de dezembro de 2024.

OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI
Juiz de Direito Titular da Comarca de Nova Timboteua

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801224-29.2024.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB: 23255/PE Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801224-29.2024.8.14.0067

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S/A

Adv.: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o BANCO BRADESCO S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br**, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba-Pa, 21 de janeiro de 2025.

Sineide Nunes Vieira

Chefe ULA do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

Número do processo: 0801231-21.2024.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801231-21.2024.8.14.0067

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB RJ110501-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o BANCO DO BRASIL S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br**, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba-Pa, 21 de janeiro de 2025.

Sineide Nunes Vieira

Chefe ULA do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE ALMERIM**SECRETARIA DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO DA COMARCA DE ALMEIRIM****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2025- GAB**

O MM. Juiz de Direito Titular da Vara Distrital de Monte Dourado Comarca de Almeirim, Dr. **FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência plena **COMPETÊNCIA PLENA**, Com Exceção dos feitos da Fazenda Pública, Estadual e Municipal, nos Termos da Resolução Nº 005/2014 –GP;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições anuais nas serventias judiciais e extrajudiciais.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Correição Geral Ordinária da Serventia Judicial e Extrajudicial desta Comarca, denominada Vara Distrital de Monte Dourado.

Art. 2º – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento do relatório circunstanciado à Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior até o dia 15/02/2025.

Art. 3º – Nomear o(a) Servidor(a) JOSANE ANJOS DE SOUSA, matrícula 167363, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas.

Art. 4º – **Designar o dia 03/02/2025, às 09 horas**, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial, a se realizar no Cartório 1º Ofício de Monte Dourado, situado à Rua 96, nº 121 - Intermediário, nesta cidade e Comarca de Almeirim.

Art. 5º – **Designar o dia 04/02/2025, às 09 horas**, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária da Serventia Judicial, a se realizar no Fórum da Vara Distrital, situado à Av. Beira Rio, s/n., Centro, CEP: 68.240-000 Tel.: (93) 3735-2779, nesta cidade e Comarca de Almeirim.

Art. 6º – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária da Serventia Judicial e Extrajudicial, ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, Tabelião do Cartório, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços judiciais desta Comarca.

Art. 7º – Intimem-se, por ofício, o Representante do Ministério Público, OAB, Tabelião do Cartório e Delegado Titular desta Comarca, a fim de que tomem ciência da instalação da Correição Geral Ordinária da Serventia Judicial e Extrajudicial, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, informações necessárias ao efetivo exercício desta correição.

Art. 8º – Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado

no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo.

Distrito de Monte Dourado/PA, 21 de janeiro de 2025.

FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE

Juiz de Direito Respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Dr. **FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE**, Juiz de Direito Respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado, Comarca de Almeirim/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos os interessados que por força da Portaria nº 001/2025- GAB, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2025 será realizada Correição Geral nessa Comarca, ocasião em que serão inspecionados todos os serviços judiciais e extrajudiciais. No período serão recebidas reclamações sobre o serviço do Foro em geral.

Assim sendo, serve o presente para cientificação à população em geral, bem como ao Ministério Público, OAB, Delegado de Polícia e o Notário Oficial Registrador desta circunscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz lavrar o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e demais locais de fácil acesso ao público para os devidos fins. Eu, _____ (**Josane Anjos de Sousa**), Diretora de Secretaria e Secretária da Correição, o digitei e subscrevi. Distrito de Monte Dourado/PA, 21 de janeiro de 2025.
////////////////////////////////////

FLAVIO OLIVEIRA LAUANDE

Juiz de Direito Respondendo pela Vara Distrital de Monte Dourado

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PROCESSO: 0800052-49.2024.8.14.0068

Embargante: JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado: BRUNO MEDEIROS DURAO OAB/RJ 152.121

DECISÃO

Indefiro a Justiça Gratuita – nos termos dessa decisão

Determinada a comprovação da assistência judiciária, o autor JVBC PESCA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, empresa pesqueira da região bragantina, não comprovou nos autos, preencher os requisitos para a concessão da justiça gratuita -

Vale dispor, que os benefícios da justiça gratuita, visa garantir o amplo acesso da Jurisdição às pessoas **notoriamente menos favorecidas economicamente**, o que não é o caso do autor.

Anote-se, ainda, que a alegada hipossuficiência, gera presunção relativa acerca da necessidade da assistência gratuita, ou seja, juris tantum, podendo o Julgador verificar outros elementos constantes do processo para decidir acerca do deferimento ou não do benefício, vez que pode decorrer dos autos a demonstração de que a parte tem condições de **arcar** com as custas processuais, **honorários advocatícios e perícia**, o que impediria a concessão deste pedido.

Portanto, deve ser amparado pelo benefício da Assistência Judiciária aquele cuja situação econômica não lhe permita satisfazer o ônus processual atinente às despesas do processo, os **honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família**.

No Id 124986236 - Pág. 1-2, o embargante reitera o pedido de justiça gratuita, sem demonstrar sua ocorrência como determinado na decisão.

DECIDO

A Declaração de Hipossuficiência tem presunção relativa de veracidade à concessão da benesse legal e o juiz pode indeferir o pedido se houver elementos que evidencie a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade, nos termos do art. 99, §2º do CPC.

Há indícios que o embargante possui condições de arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo de seu sustento, pois é empresa conhecida do ramo pesqueiro na região de Augusto Corrêa e Bragança – com alta movimentação de recursos junto a instituições financeiras – conforme consulta no PJE.

Diante dessas circunstâncias, o embargante foi intimado para que comprovassem a hipossuficiência, ainda que momentânea, entretanto, não houve juntada de nenhum documento que demonstrasse o alegado.

Dessa forma, por tudo exposto, indefiro o pedido de justiça gratuita, devendo no prazo de 15 dias – recolher as custas – sob pena de cancelamento da distribuição – nos termos do art. 290 do CPC.

Caso não seja recolhida as custas no prazo determinado – a secretaria deve providenciar o Processo Administrativo de Cobranças e Custas do TJPA.

P.R.I

Datado eletronicamente

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa

PROCESSO: **0800268-10.2024.8.14.0068**

Autora: **MARIA RITA DA CUNHA BRITO**

Advogados: **KARLA OLIVEIRA LOUREIRO OAB/PA Nº 28.880 -MARCELO FARIAS GONCALVES OAB/PA Nº 25.054 -LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL OAB/PA Nº 22.171 -DIEGO QUEIROZ GOMES OAB/PA Nº 18.555**

Requerido: **Banco do Brasil**

Advogado: **MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES, OAB/RN 5.553**

DECISÃO

Indefiro a Justiça Gratuita – nos termos dessa decisão.

Vale dispor, que os benefícios da justiça gratuita, visa garantir o amplo acesso da Jurisdição às pessoas **notoriamente menos favorecidas economicamente**, o que não me parece ser o caso da autora.

Anote-se, ainda, que a alegada hipossuficiência, gera presunção relativa acerca da necessidade da assistência gratuita, ou seja, *juris tantum*, podendo o Julgador verificar outros elementos constantes do processo para decidir acerca do deferimento ou não do benefício, vez que pode decorrer dos autos a demonstração de que a parte tem condições de **arcar** com as custas processuais, **honorários advocatícios**, o que impediria a concessão deste pedido.

Portanto, deve ser amparado pelo benefício da Assistência Judiciária aquele cuja situação econômica não lhe permita satisfazer o ônus processual atinente às despesas do processo, os **honorários de advogado e de perito, sem prejuízo do sustento próprio ou da família**.

Fixadas essas premissas, a iterativa jurisprudência destaca que o Juízo tem o **poder-dever de investigar** a real situação de necessidade da parte que pretende o benefício, uma vez que a concessão da gratuidade **significa transferência de custos para a sociedade**, que, com o recolhimento de tributos, fomenta os cofres públicos e as respectivas instituições.

Dessa forma, constato nos autos e em outras ferramentas que auxiliam a justiça – que a autora, a priori, não se adequa aos benefícios da justiça gratuita, podendo inclusive, arcar com honorários advocatícios sem prejuízo de seu sustento – já que é patrocinada por 4 (quatro) advogados particulares.

Outrossim, quando intimada para comprovar a necessidade da justiça gratuita – declina que possui 82 anos - petição de ID - 124945356 - Pág. 1, informação essa não condizente com seus dados, ademais, não junta os comprovantes de contracheque, conforme atesta fazer – afirmando ser servidora pública, contudo, sem qualquer qualificação – não demonstrando sua hipossuficiência.

Dessa forma, por tudo exposto, indefiro o pedido de justiça gratuita, devendo no prazo de 15 dias – recolher as custas – sob pena de cancelamento da distribuição – nos termos do art. 290 do CPC.

Caso não seja recolhida as custas no prazo determinado – a secretaria deve providenciar o Processo Administrativo de Cobranças e Custas do TJPA.

P.R.I

Datado eletronicamente

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU****PORTARIA N.º 001/2025-GJ****Dispõe sobre a realização de Correição Ordinária na Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu.**

O Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei etc.

CONSIDERANDO o Provimento nº 004/2001-CGJ/TJE-PA, que regulamenta as Correições realizadas nas Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO o Provimento nº 007/2008-CJRMB, que dispõe sobre a padronização e obrigatoriedade dos relatórios de correição das unidades judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e aperfeiçoar o serviço prestado pelo Poder Judiciário aos jurisdicionados desta comarca.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Correição Ordinária na Comarca de Igarapé-Açu, no período de 21 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Designar audiência pública para abertura dos trabalhos da Correição Ordinária – Ano 2024, que será realizada no dia 21 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Audiências da Vara Única da Comarca de Igarapé-Açu.

Art. 3º. Designar como Secretário da Correição o Sr. Jâmisson Helk Fonseca de Jesus, Diretor de Secretaria, Mat. nº 126.659.

Art. 4º. Determinar a publicação de Edital para dar ciência ao público em geral da realização da Correição Ordinária – Ano 2024.

Art. 5º. Determinar que se dê ciência da realização da Correição Ordinária – Ano 2024, através do encaminhamento de ofício, à Presidência do TJE/PA, à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, aos Representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública desta Comarca e à Presidência da OAB-Seção Pará.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Igarapé-Açu, datado e assinado eletronicamente.

Cristiano Magalhães Gomes

Juíza de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Açu

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

EDITAL N.º 001/2025 PARA CIÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE IGARAPÉ-AÇU

ANO: 2024

O Dr. CRISTIANO MAGALHÃES GOMES, Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei etc.

Torna público, para conhecimento da população de Igarapé-Açu, Estado do Pará, que no dia **21 de janeiro de 2025, às 09:00 horas**, na Sala de Audiências desta Comarca, será realizada audiência pública para abertura dos trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA, conforme Provimento nº 004/2001-CGJ/TJE-PA, com a finalidade de avaliar e aperfeiçoar o serviço prestado pelo Poder Judiciário aos jurisdicionados desta comarca.

Na oportunidade, serão recebidas reclamações, bem como pedidos e sugestões que sejam formulados pela comunidade acerca dos serviços forenses, pelo que conclamo a participação de todo cidadão deste município.

Igarapé-Açu, datado e assinado eletronicamente.

Cristiano Magalhães Gomes

Juíza de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Açu

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

Número do processo: 0800130-10.2023.8.14.0058 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WAGNER ROGERIO LAZARINI Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO FERREIRA MARINHO OAB: 18225-B/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Para, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 2º e Artigo 8º da Resolução nº 20, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônica- Edição 7245/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA: 0800130-10.2023.8.14.0058

EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº: 0000064-93.2005.8.14.0058
NOTIFICADO: WAGNER ROGERIO LAZARINI

Faz saber a todos, quantos o presente edital de notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Senador José Porfírio, os autos do Procedimento Administrativo de Cobrança, acima mencionado, e como não houve êxito na notificação pelos correios, expede-se o presente, com a finalidade de NOTIFICAR o Sr. REQUERIDO: WAGNER ROGERIO LAZARINI, atualmente em local incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, correspondente ao boleto nº 2023142348, no valor de 4.753,93 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), sob pena de inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em normativo do TJPA. E para que cheguem ao conhecimento de todos os interessados e não possam no futuro alegar desconhecimento sera presente edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no lugar de costume, **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Senador José Porfírio, estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 21 de janeiro de 2025. Eu, _____ (Áurea Lima Mendes de Sousa) - Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Senador José Porfírio o confeccionei e assino eletronicamente.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801577-11.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801577-11.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800050-58.2023.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 21 de janeiro de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 21 de janeiro de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA